ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 16-3-2017.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, André Carús, Clàudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: os Projetos de Lei do Legislativo nos 018 e 039/17 (Processos nos 0335 e 0513/17, respectivamente), de autoria de Aldacir Oliboni; e os Projetos de Lei do Legislativo n^{os} 012, 019 e 032/17 (Processos n^{os} 0292, 0340 e 0404/17, respectivamente), de autoria de Rodrigo Maroni. Também, foi apregoado o Ofício nº 268/17, do Prefeito, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Executivo nº 040/16 (Processo nº 2761/16). Após, por solicitação de Adeli Sell, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Lícia Peres. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Felipe Camozzato, Tarciso Flecha Negra, Paulo Brum e Fernanda Melchionna. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Mauro Zacher, solicitando Licença para Tratamento de Saúde nos dias quinze e dezesseis de março do corrente. Em TEMPO DE PRESIDENTE, pronunciou-se Cassio Trogildo. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mônica Leal e Sofia Cavedon. Às quinze horas e dezesseis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Após, foram apregoados os seguintes Requerimentos, deferidos pelo Presidente, solicitando o desarquivamento de proposições: de autoria de Marcelo Sgarbossa, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 026/14 (Processo nº 2238/14); de autoria de Rodrigo Maroni, referente ao Projeto de Resolução nº 011/16 (Processo nº 0719/16); e de autoria de Sofia Cavedon, referente à Indicação nº 049/16 (Processo nº 2528/16). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/16 (Processo nº 1929/16), em sua parte vetada, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, por treze votos SIM e dezenove votos NÃO, após ser discutido por Valter Nagelstein, Idenir Cecchim, Adeli Sell, Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes, Dr. Thiago, Márcio Bins Ely, Reginaldo Pujol, este duas vezes, Cassio Trogildo e Moisés Maluco do Bem e encaminhado à votação por Clàudio Janta, Dr. Thiago, Adeli Sell, Idenir Cecchim, Prof. Alex Fraga, Fernanda Melchionna e Felipe Camozzato, tendo votado Sim Airto Ferronato, André Carús, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Durante a apreciação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/16, Paulinho Motorista cedeu seu tempo de discussão a Reginaldo Pujol. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 029/15 (Processo nº 0328/15), considerando-se mantido o Veto Total oposto, por cinco votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Clàudio Janta e Marcelo Sgarbossa, tendo votado Sim André Carús, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 247/15 (Processo nº 2635/15), considerando-se mantido o Veto Total oposto, por oito votos SIM e vinte e dois votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Marcelo Sgarbossa e Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 247/15, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 257/15 (Processo nº 2690/15), considerando-se mantido o Veto Total oposto, por doze votos SIM, dezessete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser discutido por Aldacir Oliboni e Sofia Cavedon, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Comandante Nádia, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra, votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Dr. Thiago. A seguir, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Marcelo Sgarbossa. Em Discussão Geral e Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 136/14 (Processo nº 1399/14), o qual, após ser discutido por Marcelo Sgarbossa, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim e João Carlos

Nedel, teve a sua discussão suspensa em face da inexistência de quorum deliberativo. Na oportunidade, foi apregoado o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/17 (Processo nº 0465/17), de autoria de João Bosco Vaz. Às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Marcelo Sgarbossa, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, esteve, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 288/16, discutido por Reginaldo Pujol. Durante a sessão, Valter Nagelstein e Sofia Cavedon manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Iyá Vera Soares, suplente deste Legislativo, de Juliana Martin, vereadora da Câmara Municipal de Capão da Canoa – RS –, e de Marcos Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Pelotas – RS. Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e Clàudio Janta e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Comunico o falecimento da Sra. Lícia Peres, que será velada nesta Casa amanhã, das 9h às 11h.

O SR. ADELI SELL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sra. Lícia Peres.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, eu uso a Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores – está aqui comigo o Ver. Aldacir Oliboni – em nossos nomes, e eu quero insistir com algumas questões que eu considero fundamentais para que Porto Alegre possa se desenvolver plenamente e que seja uma cidade para as pessoas.

Quero hoje fazer um apelo especial à Liderança do Governo, nosso colega Clàudio Janta, para que a gente possa, sem aqui entrar numa discussão infindável, no entanto necessária, falar sobre a situação do Centro de Porto Alegre. A cada dia, a cada hora, melhor dizendo, e, mais sistematicamente, a qualquer hora do dia ou da noite, eu sou acionado pelos problemas do Centro Histórico de Porto Alegre. Ontem uma pessoa implorava para verificar a situação em torno do TudoFácil. Uma pessoa passou mal e foi impossível a ambulância da SAMU chegar e estacionar, demorou enormemente para que pudesse se colocar ali devidamente, porque é preciso, para sair do TudoFácil ou entrar no TudoFácil, pedir licença para poder passar na calçada. Não bastasse isso

agora, nós temos, às vezes, duas filas de vendedores ilegais. Duas! Não bastasse que se trancou o espaço para o cadeirante passar na Av. Senador Salgado Filho, na Rua Gen. Andrade Neves, na Av. Borges de Medeiros, cadeirante e cego, impossível! Totalmente impossível! O que está acontecendo com a nossa Cidade? Não seriam resolvidos todos os problemas de Porto Alegre? Bastava mudar o Governo e tudo seria resolvido? Não, não foi resolvido. Passaram-se 76 dias - 76 dias! Eu já me reuni com o secretário da pasta, com assessores, tivemos uma reunião grandiosa na terça-feira no Sindilojas. Eu já fiz uma proposição, na verdade, um desenho da fiscalização, do modus operandi de fazer a fiscalização, sem criar conflitos. É verdade que foram tirados 35% das horas extras dos fiscais, mas tem que fazer com que os fiscais tenham liberdade de agir. Não precisam voltar para a secretaria para bater ponto! Ou nós acreditamos no serviço ou alguém acompanha, Ver. Roberto Robaina, senão não tem fiscalização. O fiscal tem fé pública. Nós ainda estamos na época da pedra lascada: tem que bater ponto, tem que assinar ponto. As pessoas têm que ter compromissos; se não tiver compromisso, pegou fazendo lambança, abre-se sindicância. Eu fiz isto na época da SMIC: vendiam alvarás, e eu consegui demitir. Nunca ouço um gestor público dizer "eu consegui demitir, eu abri sindicância". Não persegui ninguém, os funcionários; até hoje eu vou lá e é uma festa. Não precisa sacanear funcionário, não precisa pressionar funcionário, é só ter uma boa relação. As coisas têm que funcionar em Porto Alegre! Nós viemos quantas vezes aqui dizer que a sala do empreendedor não funciona? Vamos mudar essa droga! É uma droga! É uma picaretagem! Isso não pode continuar assim: empreendedor não consegue empreender, o Corpo de Bombeiros faz o que quer, não tem gente. Mas então, onde nós estamos? Onde está o Ministério Público para fiscalizar a lei? Estamos na terra de ninguém, na terra de Deus dará, da esculhambação! Ah, está faltando emprego? Na questão do pessoal que vende frutas é mentira! É porque saiu do hortomercado, saiu da Praça Parobé, saiu de dentro do mercado, não tem geração espontânea de emprego, ninguém compra mais frutas porque estão vendendo frutas na rua. Vão inventar isso para quem quiser, mas não para mim, porque eu sei quem está lá, eu sei quem são os olheiros, os traficantes, os batedores de carteira. Será que sou só eu que vejo? Onde está a autoridade pública dessa Cidade, a força policial? Jovens estudantes são mortos; onde está a polícia? Onde está o convênio com a Brigada Militar? Não se encontra um policial. Eu encontrei um, esta semana, que me disse: "Eu faço o que eu posso, Vereador, estou gostando das suas cobranças, mas é o seguinte: estou eu e o colega sozinhos aqui onde está esse monte de batedores de carteira!" A Cidade não pode ficar a Deus dará, tem que mudar, é preciso mudar, Ver.ª Comandante Nádia, gloriosa Comandante da Brigada Militar.

Para concluir, Presidente, eu só posso dizer muito obrigado àqueles que me ouviram, muito obrigado aos colegas que estão irmanados nesse processo. Vamos defender a Cidade legal, a Cidade para as pessoas. Chega de esculhambação no centro da Cidade, nos bairros aonde a gente vai ninguém consegue mais caminhar; chega, chega e chega!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Obrigado, Presidente. Boa tarde, caros colegas, Vereadores e Vereadoras, queria falar sobre um assunto que está em discussão nacionalmente, queria aproveitar aqui o uso da palavra na Câmara de Vereadores para falar um pouco sobre isso. A gente tem falado bastante aqui sobre a reforma da Previdência proposta pelo Governo Temer e é curioso notar como a própria Presidente cassada, a Dilma, já havia defendido no passado, durante o seu Governo, que a idade para se aposentar deveria aumentar. A questão da previdência é um daqueles casos em que o debate deveria superar, na minha opinião, a questão de ideologia partidária, de esquerda, de direita, porque é uma questão matemática, uma questão demográfica. A demografia e a matemática demonstram hoje que o sistema previdenciário brasileiro é mais do que insustentável; que a previdência brasileira, como está hoje, é uma fraude. Qualquer empresa privada que oferecesse esses serviços seria prontamente acusada de fraude contra o sistema financeiro. Seriam presos, seriam processados por vender uma pirâmide financeira. Vamos encarar os fatos: a nossa previdência, como está hoje, é uma pirâmide financeira, pois faz com que quem está no topo, aposentado, precise de cada vez mais pessoas na base trabalhando para que consiga ter o seu salário. Eu não falo aqui de benefícios sociais ou de seguros que protegem o trabalhador em caso de morte ou invalidez; falo da aposentadoria, que é o "x" da questão. A reforma proposta pelo Governo Temer é a solução? Na minha opinião, não é uma solução definitiva para a previdência, apenas corrige algumas distorções, empurrando o problema para mais, quem sabe, dez, vinte, vinte e cinco anos, a depender da demografia. Enquanto a gente não acabar com o sistema de repartição, em que quem está ativo paga para quem está aposentado, a gente sempre vai ter problemas na previdência.

Vamos começar a falar de números e fatos. Eu e minha equipe trouxemos aqui alguns dados para deixar essa discussão um pouco mais voltada para esse racional. Hoje, em média, são 5,5 trabalhadores ativos para pagar o benefício de uma aposentadoria. A demografia brasileira está mudando – e rápido! Em breve, não haverá mais cinco ativos para cada aposentado, seria preciso novas pessoas para sustentar o sistema como ele está hoje. A demografia brasileira não permite, portanto. Em 2060, a previsão é de que haja 1,43 ativo para cada aposentado, portanto menos de dois trabalhadores para cada aposentado. Ou os ativos vão ter que pagar muito mais, ou os inativos vão receber muito menos, é uma questão de lógica.

Hoje, o Brasil é um dos países em que as pessoas se aposentam cada vez mais cedo. A média de idade de aposentadoria para os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, grupo de nações desenvolvidas, é de 64,2 anos para os homens. Na maioria desses países, a idade mínima é de 65 anos, conforme proposto pelo Governo. Não é por falta de boas propostas no Brasil que a gente não faz uma reforma previdenciária mais consistente. A proposta da FIPE, por exemplo, que está sendo defendida pelo MBL e foi emendada recentemente no Congresso Nacional, é bem interessante, se baseia em quatro pilares – nós trouxemos

aqui um pouquinho das informações. O primeiro pilar é: renda básica do idoso. Independentemente da contribuição, todo brasileiro com mais de 65 anos teria direito a um auxílio para complementar a sua renda.

O segundo pilar é o benefício contributivo por repartição que é semelhante ao atual sistema, mas com regras iguais para todos e financiados por contribuições menores que as atuais, sendo algo em torno de 10% a 12%. O trabalhador receberia de acordo com o tempo que contribuiu, sendo que 40 anos representariam 100% de retorno, com um teto de R\$ 2 mil. Somando o primeiro pilar, com esse que gastaríamos 100% da reposição de renda, aproximadamente 80% dos participantes.

Os demais pilares são o novo FGTS, uma fusão do FGTS com o seguro desemprego: destinar contribuições a uma espécie de poupança que garantiria o seguro desemprego e aposentadoria do contribuinte; e, por último, o benefício contributivo voluntário por capitalização, que é um plano de aposentadoria complementar. Exemplo: o trabalhador que hoje recebe R\$ 1 mil e contribui com o máximo possível, ao final de 49 anos de trabalho, ele receberá R\$ 1 mil mensais. Porém, se ele investir esse valor em investimento bastante conservador, títulos do Tesouro, por exemplo, ao final de 40 anos, ele teria nada menos do que R\$ 1,38 milhão, em valores de hoje.

Ontem tivemos uma convidada falando sobre previdência, sobre a importância dos instrumentos financeiros, a única reforma da Previdência, realmente útil, é deixar o trabalhador cuidar do seu próprio dinheiro. Coisa que hoje não estamos atentando.

No primeiro cenário, tudo o que restou ao trabalhador é receber R\$ 1 mil, somente. Ele não tem mais nada. Todo o dinheiro que ele deu para o INSS se perdeu. Já no segundo cenário, ele não apenas terá esse R\$ 1,38 milhão em sua posse, como ele ainda estará ganhando mais R\$ 5 mil, em média, com os juros incidentes sobre esse R\$ 1,38 milhão aplicado. Então precisamos falar sobre isso. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo) O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Boa tarde. Subo à tribuna da Câmara de Vereadores, nesta tarde, para falar sobre a rotina da insegurança que exibem as escolas de Porto Alegre. Como foi bastante noticiado pela imprensa, a Escola Ildo Meneghetti, no bairro Restinga, já foi arrombada quase 20 vezes somente neste ano. Depois dos últimos saques dos bandidos, a Prefeitura finalmente reforçou a segurança nas escolas. Com isso, algumas pessoas já foram presas quando tentavam arrombar o local, garantindo um pouco mais de tranquilidade à comunidade escolar. É muito importante que a Prefeitura de Porto Alegre realize esse tipo de ação, não só na escola da Restinga como em todas as demais. O meu gabinete realizou, nas últimas semanas, um levantamento com as escolas municipais da Capital, e todos os colégios pesquisados apontaram insegurança como principal problema na rotina escolar. A situação da

insegurança das crianças e dos jovens nas escolas sempre tirou o sono dos pais e gestores; seja na unidade localizada na comunidade vulnerável, seja nas escolas situadas em bairros considerados mais seguros, há sempre o temor do furto, danos ao patrimônio. A colocação das grades e câmeras de segurança são medidas que podem ser adotadas a outras ações, como ter porteiro atento nos horários de entrada e saída dos alunos, abordar a violência na reuniões de pais e promover palestra preventiva com a família podem fazer a diferença. Mas o fundamental é que a equipe escolar da comunidade se envolva em debate permanente sobre o assunto. É preciso que se crie um grupo representativo de todos os grupos da escola para mapear os pontos mais frágeis e discutir as possíveis soluções em conjunto. O papel da escola é educar as pessoas; para que isso seja alcançado, as necessidades básicas de um aluno devem ser preservadas. E isso não depende apenas das escolas, é preciso que o Governo faça a sua parte, garantindo aos alunos, pelo menos, alimentação, material escolar e segurança para que possam estudar com tranquilidade e assimilar o que é dito pelos professores. Então, dentro da pesquisa que fizemos em muitas escolas, não só neste terceiro mandato, mas no primeiro e no segundo... No primeiro mandato, eu fiz o kit escolar; nós, os 36 Vereadores, votamos o kit escolar, que era um material gratuito a toda rede de ensino municipal. Era também uma maneira de trazer essas crianças mais humildes para dentro da sala de aula, por poderem ter esse material. E a gente vê agora que tem uma preocupação muito grande, maior até que a segurança das escolas. Muitos pais, preocupados, nas vezes em que a Cidade está muito tumultuada, não deixam seus filhos irem à aula porque eles têm que trabalhar. Então, vamos dar essa tranquilidade, principalmente a segurança nas escolas, para que os pais possam trabalhar tranquilamente, sabendo que seu filho está seguro, está aprendendo nas escolas e não, correndo risco – isso é muito importante. Por isso eu quero parabenizar o Executivo por estar cuidando disso. Vamos fazer um pedido indicativo para a Secretaria de Educação, mas, vendo o que está acontecendo, a gente não vai fazer esse pedido...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: ...vendo o que está acontecendo, já há uma atenção muito grande do Executivo, principalmente a Secretaria de Educação, então, vendo isso aí, a gente não vai fazer. Estamos aqui falando, vamos fiscalizar, sempre cobrando, para que essas crianças possam ter uma escola digna, aprender realmente, porque eles vão para a sala de aula para aprender, se educar. Parabéns a todos, e vamos lutar! Todos nós: sociedade, Governo, e nós, Vereadores, temos que ajudar e vamos lutar para que tenhamos escolas maravilhosas dentro de Porto Alegre. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Paulo Brum está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PAULO BRUM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; aqui eu me dirijo especialmente ao Presidente da nossa Comissão de Educação, Ver. Tarciso, querido amigo. Eu já fiz um requerimento, protocolei agora, para que V. Exa. tome as medidas dentro das competências possíveis. Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, localizada no Parque dos Maias, na Zona Norte, estudam 26 crianças com deficiência, crianças com Síndrome de Down, crianças autistas, crianças com deficiências física e intelectual. A escola dá aula em dois períodos, manhã e tarde. A pedido dos pais, estive visitando essa escola no dia 16 de fevereiro, às 10h, quando fui recebido pela vice-diretora, Professora Rosane, e pelos pais e mães que me acompanharam nessa visita. Na escola, as crianças enfrentam, diariamente, sérios perigos quanto à acessibilidade, pois as aulas são ministradas no primeiro andar, com acesso por escadarias, e não há elevador. O mais grave é que a estrutura do prédio possui um vão enorme, que serve para ventilação e luminosidade do andar. Ocorre que o gradil que protege esse vão é muito baixo e com grandes espaços entre as barras, o que está preocupando muito os pais dos alunos, porque as crianças sobem nesse gradil e o perigo de acidente é iminente. Imaginem a preocupação dos pais quando deixam seus filhos na escola, sem saber o que poderá acontecer, porque os pais levam as crianças até a entrada da escola, e, a partir da escada, a responsabilidade é da professora. Exemplifico com o caso de uma criança autista, que sua mãe o pegou pelo braço quando estava subindo no gradil para se jogar.

Por isso, solicitei uma audiência com o Secretário Municipal de Educação, Sr. Adriano, no dia 7 de março, em que fui acompanhado pelos pais e por algumas dessas crianças, às 15h30min, quando levei ao conhecimento do Secretário o perigo e a tendência de acidente no local. O que preocupa, Presidente da CECE, Ver. Tarciso, é que as aulas já se iniciaram, e os pais, sem nenhuma solução para o problema, estão entre a cruz e a espada. Os pais têm medo de levar seus filhos à escola com o receio de acidentes no local, e, se não levarem, existe a preocupação com o prejuízo de evolução para o aprendizado de suas crianças, e, ainda mais, há as mães que trabalham e que precisam deixar as suas crianças na escola. Até o momento a secretaria não se manifestou contra o nosso pedido. Apresentamos ao Sr. Secretário um orçamento que foi nos remetido pela diretora da escola no valor – pasmem – de R\$ 3,4 mil, que seria para a instalação de uma rede de proteção. É um paliativo, mas com certeza ajudaria muito e iria prevenir, portanto, qualquer perigo de acidente dessas nossas crianças. E aí eu pergunto: quanto vale a vida de uma criança? Vale R\$ 3,4 mil, que é o orçamento apresentado pela direção. Concordamos, não existe valor. Então conversei agora, antes de vir para o plenário, com a diretora, a Professora Vera, que me informou que a secretaria não tomou nenhuma iniciativa para atender o apelo da escola e dos pais dos alunos. Por isso, protocolei um requerimento na Comissão de Educação, pedindo que tome as iniciativas de sua competência, tais como a convocação do secretário, da direção da escola, bem como o convite aos pais dos alunos da escola para juntos

chegarmos a uma definição desse grave problema. Tenho certeza de que esta Casa não vai se omitir e tomará as providências cabíveis para esse grave problema que a Escola Jean Piaget enfrenta. Então volto a perguntar: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quanto vale a vida de uma criança? Obrigado pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registramos a presença da Suplente de Vereadora desta Casa que recentemente esteve em exercício, Iyá Vera Soares. Seja muito bem-vinda.

Também registramos a presença da Ver.ª Juliana Martin, do PMDB, de Capão de Canoa. Seja muito bem-vinda.

A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Presidente, Ver. Cassio Trogildo, queria cumprimentar, neste período de Liderança do PSOL, o pronunciamento do Ver. Paulo Brum. O pronunciamento do Ver. Paulo é bastante importante e se soma às iniciativas de várias bancadas aqui da Câmara de Vereadores, no sentido da preocupação diante da crise imposta na rede municipal de ensino de Porto Alegre. Mais do que isso, nós vemos a preocupação e a mobilização da comunidade escolar, nós vemos a tentativa dos professores e dos trabalhadores, em geral, da rede municipal de educação, para tentar garantir o diálogo e o respeito à gestão democrática das Escolas. Nós vemos a iniciativa de vários Parlamentares aqui da Câmara de Vereadores, as visitas que estão sendo feitas nas escolas pelos Vereadores do Todos por Porto Alegre, as visitas que a nossa bancada tem feito, o Ver. Alex Fraga e o Ver. Roberto Robaina, as visitas que a Ver.ª Sofia, assim como outros tantos, estão fazendo nas escolas municipais. É por isso que eu não havia me inscrito para falar em liderança neste momento, mas o pronunciamento do Ver. Paulo Brum obviamente nos instigou diante desse belo encaminhamento dado pelo Vereador com relação à necessidade de a Câmara se envolver na garantia de uma alternativa. O colégio Victor Issler, Vereador, fez um vídeo de como ficariam os refeitórios, caso a proposta do secretário – não diria proposta, pois foi uma imposição e já estão tentando obrigar as direções a realizar fosse implementada. E o verdadeiro caos se instalou no refeitório, sem contar a questão das horas de planejamento e das conquistas que a Rede tem ao longo desses anos.

É por isso que, neste tempo de liderança do PSOL, Ver. Professor Alex, eu trago aqui a nossa iniciativa, seu requerimento, a nossa frente, diante do cenário das escolas; vários Vereadores fizeram visitas e pediram que a nossa frente lançada na última terça-feira tomasse uma iniciativa aos moldes de mediação, Ver. Sofia, com relação à questão da rede municipal. Falei com alguns Vereadores para que pudéssemos fazer na quarta-feira, às 18h45min, uma reunião, aqui na Câmara de Vereadores, no Plenário Otávio Rocha, convidando o Secretário de Educação – e eu sei que a CECE convidou, Ver. Tarciso –, pois é importante também ter um espaço para a comunidade,

convidando os conselhos escolares, as direções, a ATEMPA e o Sindicato, para que o conjunto de Vereadores possa ter, sim, um protagonismo e também um papel fundamental de mediação nesse momento. Eu gostaria muito, Ver. Paulo Brum, de contar com a sua presença nesse evento da frente, porque ela tem que ser de todos os Vereadores que queiram lutar pelo que é correto para a educação, para o serviço público, para defesa dos direitos da população. E nós precisamos fazer com que a Câmara garanta essa mediação. Infelizmente, a tentativa de, a partir de um decreto, atacar a gestão democrática da rede, desconsiderar as reuniões com a ATEMPA e com o sindicato tentando forçar as direções de escola a aceitar um calendário que não foi construído com a comunidade, com o conselho escolar, tem mostrado autoritarismo e falta de diálogo por parte do Governo Municipal, sobretudo nesse caso específico da SMED. O decreto, Ver. Dr. Thiago, que saiu na sexta-feira passada, na compensação dos municipários, é um ataque a todos os trabalhadores do Município, inclusive aos da saúde, como o senhor, que estando em uma cirurgia, em um atendimento, vai ter que sair para bater ponto, não podendo compensar, ou mesmo, trabalhar a mais e receber a menos, porque o decreto é tão absurdo que não permite esse olhar necessário quando nós falamos de serviço público e de garantia dos direitos.

Então, quarta-feira, às 18h45min, nós queremos fazer com que essa frente cumpra o seu papel plural de todos nós, mas, ao mesmo tempo, dê um recado claro nesse sentido da suspensão, da revogação do decreto e da construção de um calendário que permita garantir a educação com qualidade e, ao mesmo tempo, que permita garantir o direito dos trabalhadores.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registro a presença do Vereador de Pelotas, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Marcos Ferreira (Marcola). Seja muito bem-vindo, Ver. Marcos, à Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Apregoo Licença para Tratamento de Saúde do Ver. Mauro Zacher, nos dias 15 e 16 de março.

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

- O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra em Tempo de Presidente.
- O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara. Neste momento vou utilizar o Tempo de Presidente, esclarecendo que este espaço o Presidente utiliza quando entende que haja um assunto de interesse coletivo da Câmara Municipal.

Fui alertado pelo Ver. João Carlos Nedel quanto a uma publicação do Simers convocando uma assembleia geral, em que a pauta número um era o parcelamento dos salários aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores. Esse alerta

do Ver. João Carlos Nedel fez com que nós construíssemos um ofício ao Sindicato, porque entendemos que, quando há uma publicação paga com uma informação que não é verdadeira, precisamos nos manifestar institucionalmente. E quero dizer que isso é uma prática que tenho adotado, desde o ano passado, não só em relação a essa publicação do Simers, entidade pela qual temos o maior respeito, mas foi assim, quando, no ano passado, a imprensa quis conotar que os Vereadores aprovavam poucos projetos, que tinham pouca produção legislativa, e, quando aprovavam, eram, na sua maioria, projetos de pouca envergadura. Então, fizemos o debate de que a aprovação de projetos é uma das atribuições desta Casa, pois temos também como atribuição constitucional, e bem o fizemos; a discussão, o debate de tudo o que nos é proposto, a fiscalização do trabalho do Executivo, assim os fizemos. Também, quando tivemos a retenção do duodécimo desta Casa, no ano passado, ingressamos judicialmente, porque é uma questão constitucional. Então assim sempre o faremos. E essa publicação do Simers, que eu já havia compartilhado com as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores, através do grupo de WhatsApp em que estão os 36 Vereadores, lá também compartilhei o ofício, que passo a ler agora para que fique registrado, Ver. Matheus Ayres e Ver. Moisés, nos Anais desta Casa. Então, assim me dirigi ao Simers: "Porto Alegre, 14 de março de 2017. Prezados diretores do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, ao cumprimentá-los, manifestamos alguns esclarecimentos com relação à nota emitida pela entidade nos meios de comunicação, convocando os médicos da Prefeitura Municipal para a assembleia a ser realizada no dia 14 de março de 2017. Quanto a esse fato, a Câmara Municipal de Porto Alegre esclarece: os Vereadores não aprovaram projeto que autoriza o parcelamento dos servidores municipais. Não tramitou na Câmara projeto sobre essa matéria."

Ao contrário do que afirma a nota do Simers, a Câmara havia aprovado, em 2016, projeto de lei que proibia o pagamento parcelado dos salários aos funcionários ativos e inativos da Administração Municipal. Pois o Prefeito Municipal Nelson Marchezan enviou ofício, em 17 de janeiro, comunicando veto total ao projeto. Em sua justificativa ao veto, o Prefeito alegava que a proposta feria prerrogativas constitucionais asseguradas ao Chefe do Executivo, uma vez que dispunha sobre o regime jurídico dos servidores. E foi essa a matéria, então, que passamos a avaliar nesta Casa, Ver. Idenir Cecchim. Dispondo isso e cumprindo suas atribuições constitucionais, a Câmara Municipal debateu e decidiu manter, Ver. Alvoni Medina, no último dia 6 de março, o veto total do Prefeito ao projeto de lei. Sem qualquer proposta que modifique o pagamento, a matéria continua sendo regrada pela Lei Orgânica do Município, no seu art. 39, que diz (Lê.): "O pagamento mensal da retribuição dos servidores, dos proventos e das pensões será realizado até o último dia do mês a que corresponder. Diante disso e na certeza de poder contar com sua especial atenção, colocamo-nos à disposição e despedimo-nos cordialmente".

Fiz questão de vir a esta tribuna, deixar registrado, porque, independente do mérito da discussão – e fizemos aqui uma longa discussão, Ver. Thiago, foi um dos vetos que teve uma apreciação longa tanta na discussão quando nos encaminhamentos, mas não poderíamos deixar de fazer o registro. E tem também, Ver. Reginaldo Pujol,

circulado muito nas redes sociais, Ver. Wambert, conteúdos e publicações nesse sentido, Ver. André Carús. Então, nós temos que ser vigilantes para que a publicidade, a informação que chegue ao nosso cidadão seja verdadeira, verídica. Não abriremos mão disso em nenhum dos momentos. Esperamos muito ansiosos que o Simers possa se manifestar e fazer uma retratação em cima da sua publicação. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. MÔNICA LEAL: Presidente Cassio, Vereadores, Vereadoras, utilizo esta tribuna, primeiro, para cumprimentar a atitude do Presidente desta Casa. Na mesma linha que falou o Presidente, que se manifestou através de uma nota, a bancada do PP, de Vereadores do Partido Progressista, também emitiu uma nota, entre surpresa e chocada com a publicação do Simers nos veículos de mídia impressa. Eu quero aqui ler a nota oficial: "A Bancada do Partido Progressista na Câmara Municipal de Porto Alegre, considerando o teor do item 1 do edital publicado em periódicos locais no dia 10 do corrente mês pelo Simers, Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, cujo texto é 'Parcelamento dos salários aprovados pela Câmara Municipal de Vereadores', vem a público apresentar os seguintes esclarecimentos: em 22 de dezembro de 2016, foi apreciado pelo plenário da Câmara Projeto de Lei Complementar do Legislativo que incluía no Estatuto dos Funcionários Municipais disposição sobre parcelamento das despesas com pessoal ativo e inativo, o qual resultou aprovado em votação simbólica (não houve votação nominal, como é recomendado em projetos que necessitam obter 19 votos favoráveis para a sua aprovação). Na oportunidade, a Bancada do Partido Progressista e também o Ver. Mendes Ribeiro, do PMDB, se manifestou contra o projeto, em razão de que projetos daquela natureza são de competência exclusiva do Prefeito, conforme, aliás, bem apontado pela Procuradoria da Câmara em parecer prévio e corroborado pela Comissão de Constituição e Justiça. Em janeiro deste ano, o Prefeito Municipal Nelson Marchezan Júnior encaminhou veto total ao projeto sob a justificativa do flagrante vício de iniciativa, uma vez que projetos que disponham sobre o regime jurídico de servidores constituem matéria de competência privativa do Prefeito, conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. Em 6 de março corrente, o plenário da Casa examinou a matéria e, após intensos debates, manteve o veto total. Coerentemente, a Bancada do Partido Progressista votou à unanimidade pela sua manutenção. Ressalte-se que a Lei Orgânica do Município já estabelece regramento quanto ao pagamento da remuneração dos servidores, inclusive disciplinando o pagamento na hipótese de atraso. Não há, então, que se falar que a Câmara Municipal (e não a de Vereadores, como constou no Edital) aprovou o parcelamento dos salários,

quando o que foi realmente debatido e votado foi a aceitação ou rejeição do veto total aposto ao projeto, projeto este que continha vício de iniciativa, conforme já esclarecido. Reiteramos então: não houve votação aprovando o parcelamento dos salários. Cumpre dizer ainda que nenhum gestor, por sua deliberada vontade, parcela os pagamentos, senão que, a isso e por fatores alheios à sua vontade, seja obrigado. Por derradeiro, pode-se afirmar que a desinformação fez mal à verdade. Porto Alegre, 15 de março de 2017." Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Presidente, eu queria passar às suas mãos um convite que o Fórum em Defesa do Direito ao Esporte, Lazer e Recreação está organizando, nesta Casa, sobre um seminário, na semana que vem. Está convidando nominalmente cada Vereador e Vereadora. Vão ser apresentados trabalhos das universidades sobre o trabalho da Secretaria de Esportes. Este convite é para Vossa Excelência. Explico um pouco aqui porque todos estão recebendo. Quem está assinando é o Professor Marco Paulo Stigger, Diretor da Faculdade de Educação Física, e o Professor Petersen. Vocês vão ver que isso foi organizado pela sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras – obrigada, Presidente –, em nome da oposição, quero dizer que o esclarecimento feito por V. Exa. é muito importante porque, se nós entendemos que era importante esta Câmara fortalecer, regulamentar a Lei Orgânica, dizendo que é vedado parcelar, também não aceitaremos uma versão tendenciosa de que, ao rejeitar o projeto, nós estamos autorizando. Tem um equívoco muito grande aí, é um uso político, e nós, ao contrário disso, valorizamos muito a Lei Orgânica.

Há a intenção e houve a manifestação de muitos Vereadores e Vereadoras aqui, que eu sei que inclusive estarão, Ver.ª Fernanda, na Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público, construindo alternativas que não sejam a penalização, a marginalização e a criminalização dos servidores públicos, Ver. Robaina e Ver. Oliboni.

Nós temos certeza de que esta Casa dividiu muito a votação e dividiu também por razões de ser do governo, por razões institucionais, e por uma visão, inclusive de prerrogativas. Vamos deixar muito claro aqui que, para nós, vale a Lei Orgânica, e honrar salários é muito importante.

Neste mesmo sentido, faço apenas uma observação sobre o tema da reforma da Previdência, que já temos discutido aqui muitas vezes: nós não achamos que a solução é determinar ao povo brasileiro que não tenha mais tempo livre quando chegar à terceira idade, quando tiver cumprido um tempo longo de trabalho. Infelizmente, é isso que está previsto nesta reforma. Não é possível, Camozzato, que, de trabalhadoras rurais, por exemplo, que começam aos 14 anos, que vão para a enxada, de sol a sol, seja

exigido que completem 25 anos de contribuição. Nós sabemos que isso não tem renda. Não há renda, e elas trabalham inclusive com uma jornada de seis, sete horas, ou oito, segundo o IPEA, a mais do que o homem.

Então, há muitas injustiças apresentadas como solução para um suposto déficit na previdência. Nós afirmamos que a previdência social não está quebrada. Há muitos estudos de universidades avaliando isso. Ela integra o sistema de seguridade social, que engloba previdência, assistência e saúde, assim estabelecido pela Constituição. Tanto que as pensões que são assistência social saem dessa mesma conta, só que as receitas vinculadas à assistência social e à saúde não entram nessa conta. Se considerarmos esse conceito, em 2014 sobraram R\$ 55 bilhões, e em 2015 sobraram R\$ 11 bilhões. Nós entendemos que é outra conta que tem que ser feita.

Ontem, milhões de pessoas foram às ruas, e o Presidente Temer é o Presidente da democracia – nós temos questionamentos sobre como ele chegou lá, mas a voz do povo precisa ser ouvida.

Eu queria dedicar a última parte do meu pronunciamento, Ver. Adeli Sell, Ver. Prof. Alex Fraga, Ver.ª Fernanda Melchionna, ao tema Porto Alegre. Porque hoje nós ouvimos, de novo, agora há pouco, o Prefeito dizendo que vai acabar com as corporações e vai trabalhar com a lógica do conveniamento para a educação básica. Isso nos apavorou! Apavora-nos que o Prefeito tome como uma queda de braço a relação com uma rede inteira de educação e de ensino, de pais, professores, alunos e funcionários; apavora-nos que ele não ouça e não seja sensível às manifestações das comunidades escolares. Nenhuma massa como aquela que estava nas ruas de Porto Alegre, que eram jovens, estudantes, pais de alunos, representantes de conselhos escolares, pode ser manipulada. Aqui o depoimento do Ver. Paulo Brum é exemplar disso. As nossas escolas alargaram em muito o seu trabalho pedagógico para fazerem inclusão. E a inclusão é impossível sem qualidade, sem coletivo de trabalho planejando, sem apoio aos estudantes desde a hora que chegam na escola. Aluno com inclusão jamais vai passar no refeitório sozinho sem grande risco, ou coordenados por uma equipe pequena. Isso é muito grave.

Nós apelamos, vamos fortalecer a atividade da frente na semana que vem para o diálogo, para a compreensão de que só se faz educação de qualidade com construção coletiva e com mudança de processo, através de um processo dialogado, de um processo que respeite a progressiva construção da rede de ensino. Para encerrar, eu agradeço aos Vereadores Tarciso Flecha Negra, Reginaldo Pujol, Matheus Ayres, pois tivemos uma reunião forte com o secretário nesta terça-feira, uma reunião da CECE. O Ver. Alvoni estava presente também. Foi um reunião forte, mas foi uma reunião de conteúdo, na qual explicitamos ao secretário, sob vários pontos de vista, as dificuldades, os desafios e a necessidade de ele escutar essa rede de ensino.

E uma das questões que ficou muito clara – quero que todos os Vereadores compreendam – é que ele está mudando, Ver. Janta, para o professor, o número de horas-aula de 15 para 17. Ele está ampliando o número de horas-aula, o cumprimento de 17 horas-aula, enquanto os professores da universidade, por exemplo, e ele era

professor, dão no máximo 12 horas. Por quê? Porque a pesquisa, o ensino e o planejamento são fundamentais.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h16min): Passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.ª Sofia Cavedon, solicitando o desarquivamento da Indicação nº 049/16.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando o desarquivamento do PLCL nº 026/14.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, solicitando o desarquivamento do PR nº 011/16.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1929/16 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 007/16, que altera os limites das Macrozonas (MZ) 05 e 08, altera os limites da Subunidade 09 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 22 da MZ 05 e da Subunidade 01 da UEU 38 da MZ 08, cria e institui como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II) a Subunidade 03 da UEU 22 da MZ 05, cria a Subunidade 04 da UEU 22 da MZ 05 com o mesmo regime da Subunidade 09 da UEU 22 da MZ 05 e define o regime urbanístico para a AEIS II criada.

Pareceres:

- da CCJ. Relator Ver. Adeli Sell: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CEFOR.** Relator Ver. Mauro Zacher: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CEDECONDH.** Relator Ver. Cassiá Carpes: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **COSMAM.** Relator Ver. José Freitas: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 77, § 4°, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 02-03-17 (quinta-feira).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu queria pedir a atenção de V. Exas. por um minutinho para esse primeiro veto nosso, até porque fui Secretário do Urbanismo até o ano passado e esse assunto passou por mim. Aliás, mais do que isso, eu invoco aqui o testemunho do Presidente Cassio, que estava presente numa reunião com o então Vice-Prefeito Sebastião Melo e o nosso ex-colega, atualmente secretário, Kevin Krieger. Quando estávamos discutindo a recriação da zona rural, neste meio tempo foram sobrestados seis projetos que conferiam regime de AEIS, que são as Áreas Especiais de Interesse Social, para fins de construção de moradia de habitação popular, que podem ir de zero a seis salários mínimos. E, quando começou a tramitação do projeto da recriação da zona rural, os técnicos pediram para sobrestar, quer dizer, deixar congelado por um tempo. E se assumiu compromisso com o Governo - aqueles que tinham esse protocolo e que já tinham essa discussão - de que seria construído um projeto de lei específico e seria respeitado o tempo de protocolamento desses projetos, que era anterior à recriação da zona rural. Nós fomos a uma audiência e o Presidente Cassio e o Ver, Kevin insistiram, e eu como secretário concordei, que nós tínhamos que reprovar a zona rural, mas eu insistia também – e o Presidente lembra disso –, que nós tínhamos que fazer também uma zona de transição, de regime rarefeito, de regime semi-intensivo entre a Restinga e o Extremo-Sul especialmente. Quem chega na Restinga, se pegar à esquerda, entra na Restinga; se pegar à direita, pega a estrada em direção ao Extremo-Sul; mais na frente, talvez mais uns dois, três quilômetros, nós temos um outro trevo que à direita vai para Belém Novo, Chapéu do Sol, e, à esquerda, vai para o Lami. Aquela região é essa de que estamos falando, é o corredor agroindustrial, que tem infraestrutura urbana, que tem acesso de ônibus, que tem linha de ônibus – o Ver. Paulinho sabe bem disso –, que tem o Hospital da Restinga, que está ali, que tem escolas; portanto, tem a infraestrutura urbana. Mais do que isso, urbanisticamente, não se coloca zona rural ao lado de adensamento urbano - eu tenho dito isso várias vezes aqui, especialmente, nas condições econômicas que tem ali. Estou falando nisso, e não vai nenhum preconceito aqui, mas senão uma realidade, porque não se consegue ter... Até vou dizer uma coisa para vocês. Em Bagé, em Pinheiro Machado, em Dom Pedrito, na nossa Campanha, no descampado, nós temos problema de abigeato. Ao lado de um adensamento urbano, esse problema se amplifica muito mais. Então, nós temos que ter zona rural, de fato, como uma zona rural, com essas qualidades. Nós não podemos desconhecer, por outro lado, que a Cidade tem uma demanda por habitação, especialmente essa habitação das cooperativas habitacionais, de gente que precisa comprar uma casa, que não pode, muitas vezes, acessar o sistema convencional de crédito, volto a dizer, Minha Casa Minha Vida, zero a seis salários mínimos, Ver.

Tarciso, que, às vezes, compra um terreninho e nem vai construir a casa no dia seguinte; vai esperar para fazer uma poupança, vai comprar um terreno parcelado para daqui a quatro, cinco anos começar a fazer a sua casinha. São essas áreas que são propostas ali para, exatamente, este público, para pessoas que não têm acesso à moradia. Depois, acabam sendo, infelizmente, massa de manobra para invasões, para ocupações e para outras questões, porque há movimentos políticos que, inclusive, se alimentam disso. Então, este projeto do Vereador está nessa esteira. Quando a arquiteta da SMURB dá uma posição, ela até diz para o Vereador que tinha que ter conversado com ela, porque era uma posição individual. Está falando aqui alguém que foi secretário. É uma posição individual de uma técnica, não é sequer – eu reafirmo isto como alguém que foi secretário – a posição da secretaria, porque a supervisora sabe – outro dia, veio aqui numa audiência pública para reiterar isso.

Naquela zona, nós temos que criar um regime semi-intensivo para moradia popular, para essas pessoas, porque não adianta querer botar aqui numa região da Cidade que o terreno não se viabiliza, que é caríssimo. Não tem dinheiro nem para comprar o terreno, nem para construir. Então, tem que preservar a zona rural? É óbvio, mas tem que ter, Ver. Márcio, que foi secretário lá, uma faixa de transição do regime intensivo, primeiro, que é o da Restinga para o semi-intensivo, de uma banda de transição, e para o regime rural, que não permite nenhum tipo de construção, nem de adensamento e que vai ser exclusivamente para a produção rural: fruticultura, pecuária, agricultura, seja lá o que for. Então, por essas questões, é que diferentemente do que eu estou aí, sem querer me opor ao Governo, eu estou me manifestando favoravelmente a isso, e lembrando que nós assumimos um compromisso de aprovar as seis que já estavam tramitando, tem a área que é conhecida como área da família Lago, área da direcional, que são 3.500 moradias de habitação popular também, e as pessoas precisam! Esse é um dos grandes problemas das cidades, é um dos grandes problemas da metade do século passado para frente: a migração da economia que vivia no campo para as cidades e essa pressão. Então, nós temos que fazer com que, dentro de adensamento urbano maior, possa haver habitação popular, e também nessas regiões da banda da Cidade, da periferia, se possa contemplar isso, especialmente onde já tem infraestrutura urbana, que já são servidas por ônibus, por hospitais e por escolas, que é exatamente esse o caso, por isso eu vou votar favoravelmente à derrubada do veto parcial e queria que os meus Pares considerassem essa questão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. IDENIR CECCHIM: Presidente Cassio – meus cumprimentos pela sua atitude junto ao Sindicato Médico do Rio Grande do Sul –, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu acho que depois da fala do Ver. Valter Nagelstein, que foi esclarecedora, e por coerência de tantos outros votos que nós demos aqui para Áreas de

Interesse Social para o DEMHAB, durante a Legislatura passada, como eu estava falando para a nossa líder de bancada, a Ver.ª Comandante Nádia, por coerência de ter votado tantas vezes no sentido de atender à demanda habitacional, o DEMHAB detém também vários terrenos para isso, e pela explicação do Ver. Valter Nagelstein, que foi muito esclarecedora, eu também, Ver. Reginaldo Pujol, quero declarar que votarei com a sua emenda. Aqui não se trata de situação ou oposição, mas voto pela derrubada do veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. ADELI SELL: Meu caro Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, é um projeto seriíssimo, importantíssimo. Nós estamos falando da Cidade, nós estamos falando do uso do solo, nós estamos falando de vilas, nós estamos falando de vidas de pessoas. Eu respeito muito cada um dos senhores aqui e presto tremenda atenção para qualquer emenda. Primeira delas, quando o Pujol faz uma emenda, pelo tempo, pelo trabalho, por tudo, eu olho com muito vagar e atenção. Idem, Ver. Cecchim, assim como qualquer outro; mas a vocês, caros colegas, nobres Vereadores, dou muita atenção. Eu sou o Relator da CCJ, eu acompanhei o veto do Sr. Prefeito Municipal, por razões simples, técnicas, objetivas, da lei, do Plano Diretor. Nós podemos voltar ao tema, fazendo uma audiência publica, discutindo essa questão pormenorizadamente. Não podemos votar no afogadilho, derrubando o veto, temos que voltar à discussão. Ver. Valter, a quem eu ouço sempre com atenção, mesmo divergindo algumas vezes, me digladiando politicamente com o nobre colega; outras vezes, também, com o Ver. Bosco, mas com seriedade, porque nós estamos tratando de uma área de morro da Zona Sul, rarefeita. Eu não sou um radicaloide, muito menos um imbeciloide que acha que a gente não tem que compor com a iniciativa privada, pelo contrário. Eu quero, por exemplo, que a iniciativa privada recupere todos os prédios históricos de Porto Alegre, vou dar tudo o que for possível dar, Roberto Robaina! Quero parceria público-privada para que se construam 500 casas para os pobres e 500 para quem pode pagar! Qual é o problema? Nenhum problema nem para o PT, PSOL e nem para qualquer outro partido! Creio que isso é a cidade conglomerada, articulada, porém, não detonada! Por isso, sem muitas delongas, o meu parecer é claríssimo. Da mesma forma que eu dei o parecer, o Mauro Zacher, da Bancada do PDT, é pela manutenção do veto; o Ver. Cassiá Carpes, do PP, é pela manutenção do veto; o Ver. José Freitas, do PRB, é pela manutenção do veto; ou seja, em todas as comissões os relatores foram pela manutenção do veto. Então algum problema existe, se nós derrubarmos o veto.

Eu sou Vereador da bancada de oposição. Fico feliz, muitas vezes, em falar em nome do PSOL, do PT e poder dizer que não é uma questão de princípios. Nós queremos 500 casas para a população pobre, carente, que precisa de financiamento, que precisa de ajuda do DEMHAB, do Minha Casa, Minha Vida. Precisamos de muitas

casas em Porto Alegre, precisamos de creches! Podemos fazer parcerias, compensações. Essa história de radicalismo, de que isso pode e isso não pode, acabou nesta Câmara há muito tempo! Eu sou da bancada de oposição, mas vou defender a posição do Governo, que é pela manutenção do veto. Quando o Governo está certo, eu voto com ele. Quando o Governo está errado, eu voto contra ele. É assim que eu me guio, é assim que eu faço política, é assim que eu acompanho a Cidade - uma cidade para as pessoas, audiência pública, revisão, novo projeto. Podemos discutir. Hoje mantemos o veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu venho a esta tribuna encaminhar o veto que a Prefeitura fez à emenda do projeto das AEIS com bastante propriedade, falando principalmente na referência da nossa Ver.ª Fernanda Melchionna, que é uma ardorosa defensora – segundo o Ver. João Bosco Vaz, a mãe das AEIS – da moradia popular. Nós, do PSOL, acreditamos que a nossa população precisa viver com dignidade, por isso sempre defendemos áreas de interesse social para a destinação à população de baixa renda. Moradias dignas, esgoto canalizado, água tratada, luz é o que os nossos vizinhos, cidadãos de Porto Alegre, precisam, principalmente aqueles menos afortunados.

Infelizmente, a emenda que vem neste projeto, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, fere um dos pontos determinantes para a qualidade de vida em nossa Cidade, ela passa uma área que é zona rural – uma área bastante preservada, onde não há construções, onde há, sim, um grande horto florestal – para área de construção imobiliária. Senhoras e senhores, não podemos permitir que essa fúria construtiva acabe com os espaços verdes da nossa Cidade e prejudique a qualidade do ar, a temperatura, a qualidade das águas do nosso Município. Não podemos ser irresponsáveis atacando o que é verde e a nossa natureza em prol da construção do aumento das áreas cimentadas e asfaltadas nesta Capital. Já nos orgulhamos há muito tempo de ter a Capital mais verde do Brasil, há muito tempo, porque estamos perdendo terreno. Quanto mais há especulação imobiliária, quanto mais as construtoras cravam os seus dentes nos espaços verdes desta Cidade, mais se deteriora a nossa qualidade de vida. Vereadores, temos 36 representantes do povo eleitos no último ano. Aqueles que puxam pela memória, digamme: há quanto tempo nós não tínhamos sucessivas desgraças e enchentes, inundações com alagamentos caóticos que deterioram as nossas ruas, as casas dos habitantes desta Cidade? Os problemas ambientais estão se amplificando, isso é o reflexo da nossa agressão frente à natureza. E eu não vou me calar com relação a isso. Nós precisamos manter a nossa Cidade saudável e só conseguiremos isso garantindo o espaço verde, um espaço onde possa a água infiltrar no solo, onde possa haver convívio entre as espécies vegetais e animais.

Por isso, senhoras e senhores, eu encaminho, aqui na tribuna, a minha posição, a posição da manutenção do veto que o Prefeito impôs sobre essa emenda, que ataca a natureza da nossa Cidade e favorece, única e exclusivamente, a construção e a exploração das construtoras. Portanto, minha oposição ferrenha. Essa é uma das minhas bandeiras e, acredito, de todos aqueles que se preocupam com a natureza, com o meio ambiente e com a qualidade de vida dos cidadãos desta Cidade. Um grande abraço, boa tarde. Votaremos pela manutenção do veto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu acho que o debate é muito importante. Esta Casa tem que ser feita de debates. Ontem eu trouxe aqui uma questão da anulação de um projeto que trouxe transtorno a esta Casa, e hoje nós estamos debatendo uma emenda que foi vetada pelo Sr. Prefeito, que afeta a Prefeitura, afeta a Cidade. Às vezes, parece que alguns Vereadores não entenderam que o debate é o mais importante na questão política, acham que a gente quer ser corregedor da Câmara. Não. Eu gostaria de que todos viessem aqui e fizessem o contraponto, a democracia é isso, Dr. Thiago, e é isso que nós estamos fazendo. Se a gente aceitar tudo o que vem e deixar passar tudo, não é democracia, pois não há debate, não há postura. Nós queremos saber quem está de um lado e do outro, é normal, eu acho que o Ver. Adeli deixou bem claro aqui.

Os pareceres das Comissões deixam bem claro que entendemos que... Está aqui uma funcionária da SMURB, porque o Prefeito já tinha salientado que o projeto foi vetado parcialmente pelo Sr. Prefeito Nelson Marchezan Jr. em vista de parecer elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, SMURB, à qual o Vereador Nagelstein se referiu. E aqui temos vários Secretários; eu fui Secretário da SMOV, portanto eu penso diferente. Eu não concordo, sou a favor do veto parcial, porque isso vem infringir o Plano Diretor. O Plano Diretor é muito sensível, não se pode mexer nele, porque isso é uma questão que envolve a Cidade, mexe na estrutura fundamental. Quando há uma revisão do Plano Diretor, aí é diferente, é feito um estudo técnico, viável, mas começar a mexer na Cidade, mexer no Plano Diretor não traz benefícios à sociedade. Por isso vamos acompanhar o veto parcial do Prefeito. Peço aos Srs. Vereadores que olhem, primeiro, a Cidade, e, depois, algumas questões mais direcionadas.

É claro que a Capital precisa de mais questões imobiliárias para acomodar a nossa população, isso faz falta, Ver. Dr. Goulart, que foi Secretário do DEMHAB; claro que V. Exa. gostaria de ter mais construções na Cidade, mas elas têm que vir conforme o Plano Diretor. Se for infringido o Plano Diretor, isso vai causar problemas para o futuro da Cidade. Então, devemos acatar o veto parcial do Prefeito, porque onera a

Prefeitura, prejudica a sociedade porto-alegrense, prejudica o cidadão como um todo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO: Eu quero chamar a atenção mínima de todos os meus colegas Vereadores. Quero dizer para os técnicos da SMURB que este projeto veio para esta Casa, do Executivo Municipal, no ano de 2010. Este projeto foi aprovado por esta Casa no ano de 2010. Mas quero contar para todo mundo que está em casa, do Lageado, de Belém Novo e do Lami por que houve este veto: porque o Município não quer empregar condições mínimas de infraestrutura na região – é por isso! O Município não quer fazer a Jacques da Rosa, que foi demandada pelo Orçamento Participativo! É por isso! É porque não quer, junto com a iniciativa privada, no estudo de viabilidade urbanística, viabilizar a construção da Jacques da Rosa! É porque não quer ajudar a fazer o posto da Lageado, por exemplo. É porque não quer que, efetivamente, a região tenha as mínimas condições de atendimento.

Então quero dizer exatamente isto, que a duplicação da Edgar Pires de Castro... Eu quero contar uma história aqui. Falou-se muito na questão do Arado Velho em Belém Novo. O Arado Velho trouxe a possibilidade de reforma de toda Estrada do Lami, de boa parte da Av. Juca Batista, das entradas de ônibus e, principalmente, do asfaltamento de duas vias importantes de Belém Novo e, na contrapartida do loteamento do Arado, a instalação de duas máquinas de bombeamento que hoje bombeiam água lá para a Extrema, água que não chegava na Extrema. Isso só foi possível porque o Município, a iniciativa privada e o loteador, através do estudo de viabilidade urbanística, propiciaram que acontecesse. Pois é, essa possibilidade existiria no Lageado se fosse consolidada a lei que o Executivo mandou para esta Casa em 2010 e que foi aprovada por esta Casa – e 80% dos Vereadores ainda estão aqui.

Então eu quero que o pessoal do Lageado, de toda região, fique muito alerta e observe muito bem isso, porque as razões efetivas para o veto são de que o Município não quer dar a mínima parcela de condições para que se tenha uma infraestrutura minimamente adequada naquela região. Aquela região que tu conheces tão bem, Paulinho, em que tu foste motorista da empresa Belém Novo por muitos anos, aquela região carece de tudo, aquela região é a menos aquinhoada da Cidade, aquela região é a última pensada na Cidade, é onde existe vazio de atendimento médico, de atendimento de posto de saúde, ou seja, tem regiões, tem áreas do Lami em que nenhum posto atende. Então, as pessoas ficam completamente sem atendimento! Agora, quando a população tem a possibilidade de trabalhar depois do Estudo de Viabilidade Urbanística para que se tenham mais ônibus naquela região, para que se tenha efetivamente posto de saúde naquela região, para que se possa ter a duplicação, tão necessária, da Av. Edgar Pires de Castro, para que possa ter o asfaltamento da Estrada Jacques da Rosa, por

exemplo, que a comunidade está toda hora demandando, aí não se tem essa possibilidade. Por quê? Porque o Município já está dizendo, o Município não quer investir naquela região! Essas são exatamente as razões do veto! Se não for isso, que alguém do Município ou alguém que responda por isso venha aqui dizer: "Nós vamos fazer, sem a contrapartida, a duplicação da Av. Edgar Pires de Castro, o asfaltamento da Estrada Jacques da Rosa [há anos e anos, enrolam aquela comunidade], nós vamos, sem contrapartida, colocar um posto de saúde no Lageado". Então é esse o efetivo objeto desse processo! É isso que nós estamos discutindo aqui agora! É importante que as pessoas fiquem alertas: o projeto foi aprovado nesta Casa no ano de 2010, e este projeto veio dos mesmos técnicos da SMURB, que, agora, neste plenário, vêm dizer que não sabiam de nada, assim como alguns políticos brasileiros que nunca sabem de nada!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, senhoras e senhores; eu escutei atentamente aqui os Vereadores que me antecederam, os argumentos que foram sustentados pelo entendimento da opinião de cada um no que diz respeito ao desenvolvimento urbano da Cidade, a qualificação dos espaços urbanos, especialmente os espaços urbanos coletivos da Cidade, mas eu gostaria de fazer uma manifestação a favor de Porto Alegre. Cumprimentando o Ver. Pujol, que teve a coragem de trazer este debate de uma forma propositiva para agenda positiva da Cidade.

Quero dizer que, lá atrás, quando foi construído o primeiro projeto com relação às AEIS, relativo à sinalização da União no sentido de investir recursos, que não existiam, para construir nas cidades habitação em função do déficit habitacional existente, especialmente nos grandes centros urbanos do País, inicialmente, o maior desafio – o Dr. Goulart era, então, o Diretor do DEMAHB – era a disponibilização do recurso para construir as casas. É claro que nós não tínhamos recursos para fazer o restante da infraestrutura, especialmente de zero três salários mínimos, as contrapartidas são poucas, porque o empreendedor trabalha no limite do investimento, e quem investe é a União para, efetivamente, poder oferecer para quem mais precisa moradia, porque as pessoas não têm teto para morar.

Nós temos um déficit habitacional enorme em Porto Alegre. Então, identificaram-se as principais áreas, debatemos, fizemos várias rodadas com os fóruns de planejamento nas oito regiões de planejamento. É bem verdade que o Plano Diretor estava sendo debatido aqui, tanto é que aprovamos em 2010 a revisão daquele Plano Diretor que iniciou em 2007. Acho que é oportuno que possamos mais uma vez trazer para a agenda do Legislativo Municipal a pauta da revisão do Plano Diretor, porque, há dez anos, iniciou-se o debate de revisão do Plano Diretor. Completados dez anos, agora em 2017, daquele início, quem sabe agora não chegou de novo o momento de

debatermos o desenvolvimento e a ocupação dos espaços urbanos de Porto Alegre, áreas de ocupação intensiva, áreas de ocupação rarefeita, sustentabilidade, qualificação dos espaços urbanos, sem comprometer a qualidade de vida das futuras gerações, mas gerando emprego e renda e organizando a Cidade. Ás vezes, através da organização, conseguimos proporcionar moradia, trazer da informalidade, transformar áreas de ocupação irregular, clandestina, autoproduzida, para não falar invadida, em área formal, destinando ali, muitas vezes, uma área de praça, de creche, posto de saúde, trazendo na individualização dos lotes conceitos de largura de ruas, de tamanhos de quarteirão, até de testada de lote.

O que se percebe, especialmente na área de ocupação rarefeita da Cidade? O Ver. Dr. Thiago, que foi o último que me antecedeu aqui, tem um trabalho reconhecido na Zona Sul da Cidade. Tem muita área irregular, muita área clandestina e muita área autoproduzida, para não falar o termo invadida. Então, qual era o nosso desafio naquela oportunidade? Trazer um projeto de lei e captar o recurso para construir as casas. Talvez não se tivesse o dinheiro para fazer o posto de saúde, a escola, a creche; talvez a infraestrutura viária não conseguisse levar o transporte coletivo – é bem verdade – até lá, o ônibus, o lotação, enfim, mas, pelo menos, o dinheiro para as casas tinha. O projeto veio para cá, foi aprovado, não foi vetado. E surgiu, numa rubrica, em um entendimento do Ministério Público, que reconhecemos e entendemos oportuno, a obrigatoriedade ou a necessidade de uma audiência pública, em que pese ter sido construído dentro da ótica da legislação do Plano Diretor, através do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Tanto é que, naquela oportunidade, foi aprovado, não foi vetado.

Então, para concluir, Presidente: eu sou daqueles que me somo aqui às vozes dos que entendem que esse é um projeto bom para a Cidade, que ajuda a organizar a Cidade, que traz recursos para investir na Cidade, especialmente de zero a três, vai oportunizar residências formais regulares dentro de uma área em que temos muita invasão, ocupação autoproduzida, muita área clandestina irregular. E assim nós vamos instituindo e organizando a Cidade. Porque ninguém vai me dizer aqui que, primeiro, vão fazer as linhas de ônibus para, depois, as pessoas ocuparem os espaços urbanos? Alguém vai mandar um ônibus buscar ninguém em algum lugar ou construir uma creche onde não mora ninguém? Então, assim se constitui a estruturação, especialmente dos equipamentos públicos coletivos. E o nosso voto é a favor do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, a discussão sobre o veto do Sr. Prefeito coloca claramente algumas características da Casa. Eu quero que todos atentem para as circunstâncias, nós estamos votando um veto, e o veto se fundamenta claramente numa informação equivocada, segundo a qual essa área estaria numa área de ocupação rarefeita. Sabe o Ver. Goulart,

que dirigiu o DEMHAB há quatro ou cinco anos, que essa afirmação é totalmente equivocada. Desde 1999, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, quando se instituiu o Plano Diretor, colocou-se claramente que, na área chamada Macrozona 8, que é uma área, na época, definida como rururbana, a ocupação rarefeita respeitava áreas sabidamente de ocupação intensiva. Ou será que Belém Novo não é área de ocupação intensiva? A Restinga não é área de ocupação intensiva? O Lami? Floresta, Boa Vista? Lageado também. São áreas expressamente colocadas na lei que instituiu o Plano Diretor, são áreas de ocupação intensiva. "Ah, mas ali tem uma área [essa é uma das tantas] que está desocupada, não tem nada ali em cima!". Exatamente, não tem nada ali em cima. Por isso, dentro do espírito da demanda habitacional prioritária, instituiu-se ali uma Área Especial de Interesse Social para que ela fosse regularmente ocupada, construindo-se habitação e se concedendo ao Departamento Municipal 20% das habitações construídas sem que esta apresentasse qualquer ônus para a Administração Pública. Ali se instalando, na prática, um belo exemplo de empreendedorismo na figura definida também na lei de urbanizador social e, mais do que isso, criando-se, na prática, a chamada Parceria Público-Privada, que é tanto decantada.

Ora, dizer que aquilo... A área da Edgar Pires de Castro, que é maior frente do terreno, essa área é toda asfaltada, sobre ela tem ônibus, na comunidade tem escola, é uma área mais do que urbana. E, senhores e senhoras, leiam bem a legislação para saber o seguinte: na Área Especial de Interesse Social, nível 3, o loteador, chamado urbanizador social, tem os mesmos compromissos que o loteador tradicional. O fato de ter essa lei permitindo que ali se faça uma implantação não o exime de registrar o projeto, de fazer o estudo de impacto do meio ambiente, coisa que vinha sendo feita, porque desde 2010, em lei proposta pelo Município, essa área foi incluída, Ver. Cecchim, no rol das áreas passíveis de serem transformadas em Área Especial de Interesse Social. O projeto já estava em andamento, as liberações estavam por acontecer, quando sobreveio uma decisão do Ministério Público num processo judicial anulando aquela lei que a gente consegue habilitar agora fazendo a única coisa sobre a qual o Ministério Público se manifestou contra: que era a ausência de audiência pública. E agora ocorreu, como consta no processo aqui instalado, uma audiência pública realizada aqui nesta Casa ainda no mês de novembro ou dezembro do ano passado.

Por isso, Sr. Presidente, alegações técnicas contra não podem existir. Eu respeito as decisões políticas de pessoas que não querem que se faça uma urbanização regular, que se pegue uma área que hoje não tem construção e se construa mais de 2.500 casas, que reservem 500 casas para o DEMHAB e que esse realize a sua política de promoção social. Tem gente que é contra isso. Tem gente que prefere que a área continue desocupada e que, amanhã, incorra em uma invasão. E aí o Governo terá que colocar todos aqueles equipamentos que o clamor popular vai exigir depois. Senhores e senhoras, a aprovação ou não do veto não pode ser uma simples razão política por gostar ou não gostar do autor da emenda que aqui está sendo votada. Eu diria aos senhores e às senhoras que o voto, favorável ou não, não irá alterar as minhas convicções.

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol prossegue sua manifestação em discussão do PLCE nº 007/16, com Veto Parcial, por cedência de tempo do Ver. Paulinho Motorista.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, eu tenho uma tradição em habitação popular na cidade de Porto Alegre. Todas as alternativas que a lei permitiu que se utilizassem no interesse público, eu, quando dirigi o DEMHAB, nas duas ocasiões, da mesma forma que depois o fizeram o Ver. Goulart e outros tantos Vereadores que por lá passaram, todas elas foram no sentido de se antecipar ao clamor popular. Em vez de trabalhar na consequência, trabalhar na base; em vez de deixar que as áreas sejam invadidas, para só depois ir socorrer, tem que dar alternativa para o povo não invadir. O povo precisa ter casa para morar. O povo precisa bater nas portas do DEMHAB e ter 500 unidades para lhe serem oferecidas para que ele possa ocupar.

Eu digo, com toda a tranquilidade, que não estou aqui pugnando por nenhuma causa político-eleitoral, mas estou pugnando por uma causa de política de uma vida. Eu sou comprometido com habitação de interesse social e aceito, proclamo como necessária a presença do empreendedorismo nos processos de realização desses objetivos. Eu quero que as empresas façam o que eu estou permitindo neste projeto, de forma até evolutiva, porque, hoje, para construir habitação em Áreas Especiais de Interesse Social, até três salários mínimos, sabe o Ver. Goulart, sabe o Ver. Cassio, sabem aqueles que conhecem o processo na Cidade que o Município vinha dando oito CUBs por cada unidade construída. Aqui o Município não vai gastar um centavo. Nada, absolutamente nada! Então, se, por decisão nossa, o Município perder esta oportunidade, não culpem o Ver. Pujol. Por vezo ideológico, eu até respeito, tem gente que é assim. Eu respeito, sou obrigado a respeitar a posição dos outros muito diferente da minha. Mas, hoje, eu tenho um governo no Município que está claramente avisando que quer fazer parceria com a empresa privada, quer motivar o empreendedorismo, não tem preconceito contra o empreendedor, ao contrário de outros, que são preconceituosamente contrários ao empreendedor, quer seja social ou não. Porque são do princípio, Vereador, de que o empreendedor, em tese, só pensa no lucro, como se o lucro fosse algum pecado mortal, que não pudesse ser aceito como uma consequência natural da evolução das coisas.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer, com toda a sinceridade, que o resultado dessa votação pode me desagradar hoje, mas não abalará em nada as minhas convicções. Quem votar para que este veto não prospere votará a favor de um projeto de interesse social real, que, num curtíssimo espaço, Ver. Tarciso Flecha Negra, produzirá mais de 2.500 habitações numa área hoje subocupada, desocupada, absolutamente inconsequente, sem o menor interesse social. Ali não se planta, ali não se cria, ali não se faz nada. É uma área que está há dez anos esperando por uma definição, que está sendo retardada por demandas judiciais em situações diferentes. Eu quero terminar com isso! Se não quiserem terminar, se entenderem que eu estou equivocado, eu vou respeitar. Mas vamos voltar ao começo, a base do veto é que a área é rarefeita. Isso é errado! A área é declaradamente de ocupação intensiva, já que em todo o redor isso ocorre. Há

ruas ali há 30, 60, 100 metros plenamente identificadas, com nome, com os serviços já colocados e assim por diante. Na profundidade, as coisas vão ocorrer. No resto, a Av. Edgar Pires de Castro, todos aqui sabem, e até os urbanistas contrários, é um corredor agroindustrial por definição de lei, numa profundidade de até 120 metros inclusive indústrias de pequeno porte podem ser colocadas, mas predominantemente devem ser residências. E o que se quer fazer lá? Colocar residências. Se houver permissão da nossa parte, isso vai acontecer. Se não acontecer, fica o meu respeito àqueles que divergem de mim, mas, simplesmente, também – por que não? – o meu lamento. Quis contribuir, mais uma vez, para a habitação de interesse social, colega Ver. Clàudio Janta, Líder do Governo, líder sindical, defensor real dos trabalhadores. O discurso empolga o trabalhador, o sem casa, e não o discurso de agora. O resto é absolutamente perfumaria de gente que no fundo deseja que, realmente, a área não seja ocupada, para amanhã ou depois, quem sabe, conduzir uma invasão, conduzir uma ocupação irregular. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Clàudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. CASSIO TROGILDO: Ver. Clàudio Janta, neste momento presidindo os trabalhos, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quando o Ver. Clàudio Janta disse que eu ia discutir, tem uma diferença, todos nós, Vereadores, sabemos muito bem do espaço da discussão e do espaço do encaminhamento. Eu vou, sim; caberá depois, se eu quiser, encaminhar o voto ao Líder da minha Bancada. Mas eu vim discutir a matéria, sim, e trazer aqui algumas informações que tenho de acúmulo desse processo como um todo.

Primeiramente, este projeto, Ver. Moisés, Vice-Líder o Governo, foi um projeto de iniciativa do Executivo Municipal lá de 2010. Qual foi o objetivo, Ver. Ferronato? Propor AEIS para a Cidade, para que pudéssemos nos habilitar ao programa Minha Casa, Minha Vida. Então veio do Executivo Municipal para esta Casa, eu não era Vereador, estava contribuindo no Governo na Secretaria Municipal de Obras, um projeto com 41 Áreas Especiais de Interesse Social, propostas pelo Executivo Municipal. O projeto teve aqui na Câmara, Ver. Mendes Ribeiro, 20 emendas de parlamentares. Foram aprovadas 61 Áreas Especiais de Interesse Social, que foram todas sancionadas pelo Prefeito Municipal da época.

O Ver. Ferronato, o Ver. Eng^o Comassetto, que não é mais nosso colega, diversos outros Vereadores, creio que o Ver. Paulinho Motorista, a Ver.^a Mônica Leal compuseram a Comissão Especial da Zona Rural que presidi em 2015, quando veio o projeto do Executivo também de restabelecimento da zona rural. Quando veio o projeto que restabelecia a zona rural, algumas dessas AEIS, inclusive esta que é o objeto da

discussão de hoje, estavam lá gravadas. Por quê? Porque a Área Especial de Interesse Cultural é um recorte do Plano Diretor. Estabelece novo regime, sendo intensivo, sendo rarefeito, aliás, por que a maioria das AEIS eram propostas em terras rarefeitas? Porque lá a terra é mais barata, Ver. Márcio, tem um custo mais baixo que permite uma ocupação menor, então, tem um valor de custo/terra por unidade habitacional menor. Os empreendedores, cooperativas vão lá, adquirem esta área rarefeita, pedem para o Executivo o regime especial e aí, então, constroem os edifícios ou as casas de demanda habitacional prioritária. Então, por isso é normalmente na área rarefeita.

Eu concordo com o Ver. Valter, que foi Secretário, que a nossa área rarefeita é muito grande, nós precisamos, na revisão do Plano Diretor que teremos que fazer, rediscutir isso, termos uma área de transição maior. Porque essas áreas, que em tese são para proteger uma área verde da cidade, acabam sendo ocupadas ou tornam-se fruto de loteamentos irregulares, que só são regularizáveis a partir da proposição de novas Áreas Especiais de Interesse Social. Presidi a Comissão Especial da zona rural, fizemos um grande debate durante 90 dias, muitos que são moradores do Extrema-Sul não queriam essas áreas lá. O que foi consensualizado na Comissão Especial? O que está posto, está posto. Isso já foi aprovado. Não vamos tratar daquilo que não está posto. Bom, ficariam proibidas novas AEIS na zona rural? Não fica proibido, só que fica mais difícil, pelo indicativo político que deu à Cidade, dizendo "Aqui agora é zona de atividade primária". Aliás, já era uma zona de atividade primária, só que ficou gravada enquanto regime urbanístico para esta finalidade. E ficou assim consensualizado.

Nós viemos para cá, aprovamos a zona rural por unanimidade, com todas as áreas gravadas. O que aconteceu? E aí a minha grande divergência com o Governo que eu compus, fiz esse debate de uma maneira muito aprofundada, naquele momento, Ver. Reginaldo Pujol, de uma maneira muito aprofundada. Porque daí o Governo se acovardou, sim, Carús. Porque havia sido aprovada a zona rural, não reenviou as novas AEIS, reenviou de várias outras, porque essas AEIS aqui, as 61, 41 do projeto original mais 20 emendas, muitas delas foram reenviadas para cá, ainda pelo Governo anterior. Só que as que estavam na zona rural não foram reenviadas, porque o Governo fez a esta leitura: "Acabamos de restabelecer a zona rural, agora botar uma AEIS dentro da zona rural?", mas já estava gravado quando foi restabelecido.

Então, eu não vou encaminhar aqui posição de voto, eu espero que o atual Governo não cometa esse tipo de equivoco. Não vou encaminhar o voto, vim aqui dar um relato do que aconteceu em relação a este projeto, em especial, a esta emenda. Fico aqui vigilante do Governo, que eu também componho, que este Governo não tenha mais esse tipo de conduta. Tem, sim, as razões e a legitimidade de Governo de fazer o seu veto, encaminhar para cá, e os Vereadores encaminharem e votarem, porque o veto é, sim, um novo momento. Este novo Governo não participou de tudo isso, mas eu não podia deixar de vir aqui, não para restabelecer a verdade, mas dar a minha visão de tudo isso que aconteceu. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde, eu já fiz aqui alguns questionamentos nesta Casa sobre a dificuldade, às vezes, que eu ainda tenho de compreender algumas coisas da Casa. Estou aprendendo e, quando eu digo que estou aprendendo, é porque realmente tenho uma sede muito grande de aprendizado. Então, eu tive condições de, quando foi colocado em pauta, estudar o assunto, tive condições de testemunhar o parecer da PGM, conversar com Procuradores do Município, conversar, inclusive, e ver a opinião jurídica da nossa Assessoria, da bancada, e estudar o caminho que este projeto fez até o momento de chegar aqui no plenário. Eu tenho o maior respeito, um grande respeito pelo Ver. Pujol, pela sua história, pela defesa de "n" proposições, mas, neste momento, não poderei acompanhá-lo por um motivo simples: tenho um compromisso, em primeiro lugar, de respeitar esta Casa, senão não faz sentido eu estar aqui.

Eu continuo com dificuldade de ver um processo aqui, que teve como Relator um dos especialistas em Plano Diretor que esta Casa tem, que é o Ver. Adeli Sell, que fez a relatoria pela manutenção do veto parcial. O Ver. Mauro Zacher, que também esteve na Administração anterior, fez a relatoria pela manutenção do veto parcial. O Ver. Cassiá Carpes fez a sua relatoria, estudou o caso, acompanhando o veto parcial. O Ver. José Freitas fez a relatoria e acompanhou o veto parcial. Eu tenho aquela velha dificuldade que é a seguinte: se nós vamos ignorar o trabalho de todas as Comissões, fica uma coisa simples, e um contribuinte e telespectador da TVCâmara, meu vizinho Cléber, me perguntou: "Deixa eu entender uma coisa: as Comissões estudam, os Vereadores fazem, dizem para acompanhar o veto, depois vão votar, e alguns Vereadores votam contra a sua própria relatoria!" E detalhe: não há um lapso temporal, os Relatores são deste ano. Então, esses Vereadores estudaram, por respeito aos Vereadores, por respeito às Comissões... Se não, não tem por que ter Comissões nesta Casa! Vamos economizar trabalho, vamos fazer tudo por aplicativos e por celular, porque não tem condições.

Eu tenho dificuldade – vou aprender com os senhores e com as senhoras –, mas queria responder alguns argumentos que foram defendidos aqui, com todo o respeito, é uma questão de defesa de argumento, não é uma defesa política, eu não faço esse tipo de coisa, acompanho as ideias do Prof. Alex, do Adeli, que são a bancada de oposição desta Casa, mas algumas ideias eu não posso deixar de comentar. Primeiro, querido amigo e médico Dr. Thiago, o seu pronunciamento é importante, o senhor é um representante legítimo da Zona Sul e defende as causas da Zona Sul, mas no seu discurso o senhor nos deu um dos motivos de o Executivo encaminhar o veto: o senhor falou aqui dos investimentos que terão que ser feitos pela Prefeitura, que está com quase R\$ 1 bilhão de dívida – ou meio bilhão. O senhor veio aqui, com as suas palavras, e disse: "Vai ter que ter um grande investimento", e isso vai gerar ônus para o Executivo. E aí nós estamos ferindo a Lei Orgânica que nós todos prometemos defender aqui no dia da nossa posse.

Eu respeito muito o Professor Ver. Pujol, que fez algumas ponderações sobre questões técnicas, e, sim, Ver. Pujol, acredito que temos que nos atentar muito para as questões técnicas, nós temos que, sim, seguir as questões técnicas – pelo que eu entendi do seu enunciado: "Ah, mas as questões técnicas vão nos pautar" –, mas eu também quero dizer que não é essa questão. Esta Casa discutiu, há pouco tempo, uma questão parecida que beneficiava uma ou outra entidade com índices construtivos, com modificações de área, e os Vereadores acompanharam o veto do Prefeito.

Então, eu vou deixar claros os meus argumentos de acompanhar o veto, por respeito às Comissões desta Casa, por respeito aos maiores conhecedores desta Casa do Plano Diretor: esta Administração não está dizendo que não vai ser feito, que não vão empreender, que a gente não quer empreendedorismo na Zona Sul, não é isso – no ano que vem, pelo que eu sei, há discussão do Plano Diretor –, mas não haverá sem regra, sem critério, com desrespeito aos técnicos, com questões sobre o ambiente e várias outras questões. Se fosse uma área grande, social, para grandes empreendimentos, tudo bem. Então nós vamos acompanhar o veto do Prefeito.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Clàudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. CLÀUDIO JANTA: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores. Ver. Pujol, primeiramente, nós adoramos o senhor, não temos nada contra a sua pessoa, que é muito amada, muito querida e respeitada nesta Casa. O que me chamou atenção aqui, durante toda a discussão, foi a fala do Ver. Dr. Thiago, que subiu a esta tribuna e disse que o Governo está querendo se furtar de ir lá construir as coisas que tem que construir, que o Governo não quer ir lá construir a infraestrutura que tem que construir, que o Governo não quer ir lá fazer saneamento, que o Governo não quer ir lá fazer rua, que o Governo não quer ir lá botar iluminação, que o Governo não quer ir lá botar posto de saúde, que o Governo não quer ir lá botar ônibus, não quer botar nada. São escolhidas, Ver. Cecchim, essas áreas de pouca densidade, longe, muitas vezes, para pedir a contrapartida.

O que tem de construção na Av. Edgar Pires de Castro, de condomínios saindo... Onde está a contrapartida? Não foi duplicada até hoje a avenida! Quem vai fazer a contrapartida? Quem vai duplicar a Av. Edgar Pires de Castro? O Governo! Aí nós queremos que o Governo tenha geladeiras nos postos de saúde, nós queremos que o Governo honre – e vai fazer o possível para honrar – os salários dos servidores, nós queremos que o Governo tenha escolas de qualidade, nós queremos que o Governo dê tudo isso, e não que os empreendedores deem. Nós somos plenamente favoráveis a Parcerias Público-Privadas, mas queremos que a Parceria Público-Privada comece na

contrapartida. Essas são de 2010, quando a Prefeitura estava no azul, tinha dinheiro; em 2010 a União estava distribuindo projetos sociais: Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida no Brasil inteiro; vivíamos o pleno emprego no Brasil! Hoje estamos com 25 milhões de desempregados! Hoje todos os governos — União, Estados e municípios — estão passando por necessidades. Todos os programas diminuíram. Para o Minha Casa, Minha Vida, o Governo chegou ao absurdo de anunciar que seriam somente para sete mil!

Então fica difícil o Governo se comprometer em fazer todas essas melhorias em uma parte dessa área que é de 8 km. Quando se fala no Governo, a gente está falando da população de Porto Alegre, a gente está falando para as pessoas que acordam para ir trabalhar e que pagam seus impostos, para as pessoas que querem transporte, querem saúde, querem educação, querem segurança, nós não podemos transferir para elas essa contrapartida. Encaminhamos aqui, em nome do Governo, que não tem condições de arcar com essas contrapartidas, que se mantenha o veto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO: Agora vou ser um pouco mais didático. Eu quero dizer ao Ver. Janta que a contrapartida quem dá – Ver. Camozzato, que vai dirigir a Frente do Empreendedorismo, e isso é empreendedorismo, portanto acho que tem relação íntima com a sua Frente de trabalho – é o empreendedor. O que ele vai fazer? Ele vai lá no estudo posterior, no estudo de viabilidade urbanística, vai fazer isso. Ele deve ser cobrado pelo Município a fazer isso. Se, em algumas situações, o Município não cobra, está errado, tem que cobrar, porque deve ser feito.

Eu vou citar um exemplo que deu certo. O Ver. Janta falou da Edgar Pires de Castro, que foi talvez um dos exemplos que não deu certo. Vou citar um que deu certo, vou citar o exemplo lá de Belém Novo, vou citar o exemplo daquele loteamento que teve audiência pública, foi discutido nesta Casa e que propiciou a construção de duas bombas do DMAE, Ver. Ferronato, V. Exa. sabe disso, e que está dando a possibilidade de ter água na Extrema, senão não ia ter água na Extrema. Então, esse é o exemplo que deu certo. Agora, se nós votarmos aqui, Ver. Camozzato, contra o empreendedorismo hoje, vamos estar impedindo que essas pessoas possam ter acesso, sim, à pavimentação da Jacques da Rosa, à regularização fundiária do restante do Lageado, à pavimentação da Francisca de Oliveira Vieira, ao posto de saúde do Lageado, que não tem posto de saúde, e as pessoas não são atendidas em lugar nenhum porque não tem georreferenciamento para região nenhuma. Nós temos que dizer isso para a população do Lageado.

Agora, se não for feito isso, se não se der essa possibilidade da parceria público-privada nascer, é um aborto. Estamos promovendo o aborto aqui, é isso que

estamos promovendo. Nós não estamos dando chance nem de nascer. Então, não se pode dizer que a criança vai ser um juiz ou um promotor se nós não estamos dando a possibilidade de ela nascer. Quero dizer para a população daquela região que me ouve que, se isso não acontecer com moradia popular, não é só a população que vai perder a possibilidade de acesso à moradia popular, essa área vai ser invadida. Quero dizer para vocês aí que essa área do seu vizinho vai ser invadida, como temos lá várias áreas de invasão, algumas áreas, sim, corretas, as pessoas foram ludibriadas, compraram sua terrinha, mas também estão tendo que fazer regularização fundiária, e aí o Município não se apresenta ou, quando se apresenta, como foi segunda-feira, na Juca Batista nº 3.210, na audiência judicial que o Ministério Público está promovendo contra a Prefeitura, quando se apresenta, como foi lá, vem com uma proposta esdrúxula, infactível de que a comunidade tem que custear todo o processo de regularização fundiária. É isso que tem que ser dito para as pessoas! Vai haver invasão, e, depois, não vai haver ninguém para tirar essas pessoas. E, quando algum loteador irregular comprar parte da terra e lotear irregularmente, o Município não vai fazer a regularização fundiária. Isso tem que ser dito para as pessoas também! É o mundo real e o mundo virtual. Tem que ir lá para ver! Tem que conhecer! Tem que saber de onde nós estamos falando! E os técnicos da SMURB que estiveram aqui não sabem do que nós estamos falando!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

(Manifestações no plenário.)

O SR. ADELI SELL: Vou desenhar! Tem certas coisas que só os profissionais do design podem explicar. Vou explicar. Nós estamos em Porto Alegre, em 2017, uma Cidade generosa, que tem uma orla de 72 quilômetros. Certa feita, num passado não tão distante, moradores da Ilhota foram pegos forçado e levados para muito longe, para um lugar chamado Restinga. Na época, não havia infraestrutura. O Governo teve que gastar muito dinheiro para fazer infraestrutura. Aí, ao longo de 35 quilômetros, houve uma brutal valorização de terrenos, de áreas que não estavam ocupadas, mas, agora, nós tínhamos transporte coletivo de passageiros, tínhamos uma bela rede de energia elétrica, nós tínhamos dutos do DMAE, dutos do DEP e muitas outras coisas. Hoje, passados esses anos, nós temos uma cidade na Zona Sul chamada Restinga, a gloriosa Restinga, da qual todos nós gostamos. Um pouco mais adiante, para chegar ao Lami, tem várias comunidades, algumas comunidades que surgiram desbordando partes da Restinga, do Belém Novo e de outras regiões da Cidade. Algumas dessas localidades estavam abandonadas, havia matagal, as pessoas que tinham falta de moradia foram lá morar. Agora, nós temos um espaço incrível no Lageado que pode ter habitação, mas para ter habitação ainda falta muita coisa; é verdade que tem algumas ruas. Mas os Vereadores que conhecem a Zona Sul, e aqui tem alguns que são especialistas em Zona Sul, sabem que o postinho de saúde não tem médico; o médico, em vez de trabalhar 20 horas, trabalha 12 horas, se muito. Também em alguns lugares há ruas, porém as ruas estão alagadas, há poças de água cheias de mosquitos, que podem transmitir chicungunha. Esta é a Porto Alegre real, esta é a Porto Alegre que existe; nós queremos construir uma Porto Alegre para as pessoas, então temos que decidir aonde vamos habitar, com gastos públicos e aonde a gente vai esperar que a iniciativa privada, também, avance e coloque alguns centavos na frente. Este é o mundo real, esta é a Porto Alegre que existe, por isso estamos aqui neste acirrado debate sobre este Projeto de Lei.

Eu reafirmo: neste momento, Ver. Roberto Robaina, vamos fazer uma ampla discussão com os moradores de toda Região Sul, começando ali da saída da Restinga até o Lami, para discutir em quais áreas eles gostariam que houvesse infraestrutura. A gente pode retomar, quem sabe, este mesmo projeto, esta mesma questão, achar um empreendedor, vamos ver no nome de quem está nessa área importante de terra, chegar e negociar. E podemos fazer uma boa discussão. Eu sou daqueles que acham que os governos erram, o meu Partido acho que cometeu um erro gravíssimo ali na entrada da Cidade, com a Santa Teresinha. Um dia até vou expor, se os colegas Vereadores quiserem, como eu vejo que seria melhor. Mas todos os governos - vou falar do meu Partido, não posso falar em nome do PSOL, que é um partido também de esquerda –, os partidos de esquerda que eu conheço, de direita, de centro, de cima, de baixo, para o lado, etc. e tal, adoram fazer casinha! A gente pode fazer casinhas, mas a gente pode fazer coisas muito melhores. É por isso que a gente está debatendo aqui, é para isso que nós vamos votar agora. Eu tenho a convicção de que neste momento nós devemos acompanhar o Veto do Governo Municipal, e aí abrir um amplo debate. Eu tenho a convicção de que, no dia de hoje, depois dessa história de Porto Alegre, nós vamos votar pela manutenção do veto e abrir um amplo debate. Afinal de contas, tudo vai ser melhor com a participação popular. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, Ver. Valter, eu queria sugerir ao Sr. Presidente que o tempo de oposição passasse para o lado de lá, e o tempo da situação fosse dado para o Ver. Adeli Sell, Ver. Janta, um grande aliado. Eu queria cumprimentar o Líder do Governo por ter conseguido a proeza, Ver. Janta, de fazer da oposição governo hoje, todo o bloco de oposição no governo! Então, Ver. Janta, V. Exa. pode dormir em dois travesseiros, um é pouco para o senhor descansar hoje. Conseguiu fazer o PT e o PSOL votar contra as AEIs, áreas que eles já votaram a favor em 2010 – votaram a favor e pediram o meu voto, convenceram-me a votar! O PT e o PSOL pediram o meu voto para votar a favor dessas AEIs em 2010, e eu votei! Eu votei e hoje vou votar de novo.

Sobre as contrapartidas, Ver. Adeli, o senhor tem razão: o empreendedor faz até demais. Aliás, a Prefeitura de Porto Alegre é uma das que mais cobra em percentual em contrapartidas. Eu acho que está certo. Ainda mais, se for para fazer habitação popular, olha, tem que dar contrapartida, mas também a Prefeitura, se tiver que entrar com dinheirinho, tem que entrar - tem que entrar, sim, não tem que ser só o empreendedor, afinal de contas é habitação popular. E do lado desses terrenos nessas AEIs já existem muitas invasões que vão custar muito mais caro para ser regularizadas. Eu pensei em vir aqui e disputar ali embaixo o pedido do PSOL e do PT para regularizar aquelas invasões da Zona Norte, lá perto do Colégio São Francisco, em toda aquela região, áreas boas para construir, que foram invadidas. Agora, querem comprar por uma fortuna ou querem que a Prefeitura compre! Então, eu não estou entendendo mais nada! Eu estou até preocupado para ver se o meu telefone pega o painel, porque eu vou fotografar a oposição votando hoje contrariamente à habitação popular. Eu também vou fazer a fotografia, pela primeira vez – eu nunca fiz isso aqui nesta Casa! –, de toda a oposição votando contra a habitação popular! Que tarde maravilhosa eu estou ganhando aqui, eu achei que nunca chegaria este dia! Eu estou carregando a bateria do meu celular para não perder essa foto! Essa foto vai ser histórica! E tem que preparar o texto. Eu quero pedir o auxílio de todos os que entendem de habitação popular para preparar o texto para foto: PT e PSOL votam contra a habitação popular! Era só isso que eu queria dizer, porque eu estou muito feliz pela votação do PT e do PSOL. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, eu já havia decidido não encaminhar, visto que já havia me pronunciado dentro do período de discussão, mas, instigado pelo Ver. Idenir Cecchim, resolvi fazer uso da palavra. Portanto falo em meu nome e em nome dos meus colegas de Bancada do Partido Socialismo e Liberdade, Ver. Roberto Robaina e Ver.^a Fernanda Melchionna, justamente para esclarecer alguns pontos. Sim, votamos favoravelmente às AEIS, lutamos por regularização fundiária; sim, queremos dignidade às pessoas que vivem em condições subumanas nesta Cidade, mas não estamos discutindo aqui o projeto que veio do Executivo para regularização de áreas com ocupação. Estamos discutindo e votando o veto a uma emenda feita pelo Ver. Reginaldo Pujol, em uma área que não está ocupada, é uma área verde, uma área com árvores e, caso aprovada, caso mantida essa emenda no projeto, vai, sim, permitir que a especulação imobiliária comece a construir espigões. Não estamos discutindo aqui a questão de habitação para pessoas necessitadas, que é a nossa luta, é dar dignidade às pessoas, dar condições de vida humana àqueles que vivem em condições sub-humanas, àqueles que precisam viver junto às suas fezes, sem água tratada, que não podem sequer pedir à CEEE a implantação de um relógio regular. É isso que nós estamos discutindo. (O Ver. Prof. Alex Fraga solicitou a retirada de parte do seu pronunciamento.)

Falo aqui com conhecimento da causa ambiental. Nós temos uma área verde que será transformada em concreto, em asfalto. É isso que está em questão. Não é o projeto de regularização de áreas que tiveram ocupação, com pessoas em condições sub-humanas, sem dignidade; o que estamos discutindo é uma emenda para a construção civil. É disso que se trata. Nós, do PSOL, nunca defendemos construtoras. Nunca defendemos megacorporações que levantam espigões a qualquer custo, muitas vezes tendo a necessidade de alteração de Plano Diretor para fazê-las. Essa não é a nossa luta. A nossa luta é por um País com menor desigualdade social, onde as pessoas possam ter dignidade social, onde as pessoas possam ter dignidade nas suas vidas. Vamos deixar bem claro. Usar esta tribuna para jogar os Vereadores da bancada de oposição, que se opõem à lógica da construção, da degradação ambiental dentro da base governista, isso é uma imoralidade. Nós estamos aqui discutindo seriamente uma questão pontual, em que muitos Vereadores da base do Prefeito não concordam também com esse tipo de especulação imobiliária que está se apresentando na votação de hoje. E, neste caso, temos, sim, um pensamento para manter justamente o veto que vem da Prefeitura, não estamos no Governo, mas concordamos que isso prejudicará a nossa Cidade. E se é para o bem da nossa Cidade, votaremos pela manutenção do veto do Prefeito, sim. Essa é a nossa posição. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 007/16, com Veto Parcial, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e todas, eu também já estava muito contemplada, Ver. Adeli, pela sua intervenção, que encaminhou em nome do PT, mas poderia tranquilamente ter encaminhado em nome da oposição, porque a sua posição também é a nossa posição, no que diz respeito à questão desse veto. Mas eu fui muito provocada pela intervenção do Ver. Idenir Cecchim. Primeiro, eu quero tranquilizar o Vereador, que se faltar bateria no seu celular, eu bato a foto, porque nós temos convicção dos nossos votos. Nós acreditamos nos nossos votos e não temos nenhum problema em publicizá-los, ao contrário, fazemos questão disso.

Em segundo lugar, nós temos aqui uma correção que precisa ser feita. Quando se trata de uma área vazia, que tem interesses privados e que, ao ser adquirida como uma zona rarefeita e ao mudar o regime urbanístico, obviamente, tem uma valorização, tratam como se fossem habitações sociais num terreno que ainda não mora ninguém, ainda não tem habitações e construções populares em relação a essas áreas. E quando se trata do povo que as ocupa por não ter onde morar, alguns Vereadores referem como se fossem invasões. Primeiro, nós temos a convicção de que o problema habitacional é muito grande na cidade de Porto Alegre, é óbvio que precisa de um

planejamento urbano para garantir a regularização das 750 áreas irregulares, inclusive, o planejamento de quais são as áreas prioritárias para o crescimento da Cidade, para planejar o adensamento, o sistema de transporte, o conjunto de infraestrutura necessária para que as pessoas possam morar. Seja o povo pobre que faz ocupações e que não tem direito à moradia população, seja a população que vai adquirir um apartamento e que também, obviamente, precisa ser guarnecida com uma rede de infraestrutura necessária para o direito à moradia. Isso é evidente, mas é diferente de interesse especulativo e de valorização arbitrária do terreno por uma mudança de regime urbanístico na Câmara de Vereadores. Convenhamos! Não tentem tapar o sol com a peneira e jogar para a oposição a contradição do voto dos interesses públicos e dos interesses coletivos em detrimento de interesses particulares.

(Aparte antirregimental.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Não tinha projeto de 2010. O projeto de 2010 foi projeto do Governo, não foi do PSOL, nem do PT! Nem do PT! Porque o PT não era Governo; o Governo era de vocês, Thiago, não era nosso. O Governo do ano passado também. Vocês estavam no Governo. E o Governo mandou este projeto instituindo a AEIS, veio a emenda do Pujol – meu maior respeito ao Ver. Pujol –, veio a emenda no projeto, não estava no projeto original, houve o veto. Houve o veto! Não vamos fazer fraseologia aqui, os dois projetos que vieram, vieram dos Governos. É verdade que muitos projetos que são bons apresentados pelo Governo a oposição vota junto. Nós não escondemos a nossa posição. Quando são projetos bons para a Cidade, tem o nosso voto; quando são projetos ruins do Governo ou dos Vereadores, nós votamos contra, como o projeto do Ver. Pujol, que deu índice para os que estavam na volta da 3ª Perimetral. E a maior parte da Câmara votou pelo projeto, que foi decretado por inconstitucional pela Justiça, porque também se arrecadava menos, e não era uma lógica de garantir o planejamento e os interesses públicos, que é de vender índice pelo valor do índice e garantir com que esses recursos sejam usados na habitação social. Então, nós temos muita tranquilidade de fazer esse debate, ainda mais que essa emenda, em particular, veio no final do ano passado, e ela trata de uma área que foi regravada no Plano Diretor como zona rural e também não foi pela bancada de oposição, embora tenha tido o nosso voto favorável, porque era correto criar e reconstituir a zona rural de Porto Alegre no tamanho possível naquele momento, sim, Presidente, mas nós queremos uma área rural melhor, maior, que preserve mais o meio ambiente, que preserve mais os recursos naturais e, ao mesmo tempo, um planejamento organizado e a busca pela regularização das comunidades irregulares do povo pobre que não tem onde morar. Mas não tentem, para ganhar o nosso voto, vender gato por lebre, aqui não se trata de interesse de famílias populares, e sim de interesses especulativos imobiliários. A oposição obviamente sabe o que está votando e tem convicção. E eu faço questão de fotografar e botar em todas as nossas redes sociais com o nosso voto, com convicção naquilo que votamos.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 007/16, com Veto Parcial.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, senhoras e senhores, a gente está vendo diferentes pontos de vistas sobre esse assunto e eu tenho duas considerações a fazer sobre essa questão. A primeira delas é que concordo, em parte, com o que fala o Ver. Idenir Cecchim, sobre as contrapartidas e sobre quanto Porto Alegre cobra dos empreendedores por isso. Realmente, eu acho, particularmente, como empreendedor e por defender isso, que é um achaque o que a Prefeitura faz com os empreendedores quando cobra contrapartidas e se excede na cobrança. Por outro lado, por defender o empreendedorismo e o livre mercado, eu acredito na igualdade perante a lei e não acredito em diferenças e facilidades para uns em detrimento de outros. Quando a gente tem um projeto, como esse, cercado de polêmicas, que não respeitou todos os trâmites legais - eu conferi o projeto junto com a minha equipe e não consta o relatório de impacto financeiro, de impacto técnico e urbanístico -, então me incomoda não constar isso. E eu acho que uma saída interessante para essa questão, já que o desenvolvimento é importante, sim, seria retirar o projeto para se discutir isso melhor, contemplar o que está faltando. Eventualmente o Executivo possa auxiliar nessa tarefa, e aí sim, retornar com esse projeto mais completo, com todos os estudos devidos e ter uma discussão mais profunda por parte dos Vereadores que podem se inteirar, quem sabe até com as empresas, com os interessados, intermediando uma audiência pública com todas as partes interessadas, para que a gente possa ter mais claridade em torno do assunto e não ficar tão polarizada essa discussão, na minha opinião, de certa forma, até superficial. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, só me permita esclarecer aos Srs. Vereadores que já houve audiência pública. Foi numa sexta-feira à noite, neste ano, em fevereiro, eu estava presente, todos foram convocados, e quem não veio é porque não quis vir. Desculpem.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, essa audiência pública foi acompanhada pela minha assessoria, e a grande maioria das manifestações foi contrária ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Por isso não tenho aberto apartes que não se tratem de questões de ordem, porque o debate acaba sendo feito no microfone de apartes.

Em votação nominal o PLCE nº 007/16, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **REJEITADO** o Projeto por 13 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereador-Presidente, muito obrigada pela sua compreensão. Há uma expectativa dos povos tradicionais de matriz africana na reconstituição da Frente Parlamentar, então, estes Vereadores que subscrevem vêm aqui entregar a V. Exa. o Requerimento. Muito obrigada por sua atenção.

(Procede-se à entrega de documento.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Encaminharemos os procedimentos legislativos para, logo que possível, aprovarmos o Requerimento da constituição da Frente.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0328/15 - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 029/15, de autoria do Ver. Clàudio Janta, que obriga as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo e seletivo do Município de Porto Alegre, públicas ou privadas, a instalar, no interior de seus veículos de transporte de passageiros, placas educativas que instruam os usuários sobre a forma mais segura de atravessar a via após o desembarque.

Pareceres:

- da CCJ. Relator Ver. Dr. Thiago: pela rejeição do Veto Total;
- da **CEFOR.** Relator Ver. João Carlos Nedel: pela manutenção do Veto Total;
- da CECE. Relator Ver. Alvoni Medina: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 77, § 4°, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 02-03-17 (quinta-feira).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 029/15, com Veto Total. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 029/15, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Clàudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 029/15, com Veto Total, como autor.

O SR. CLÀUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho aqui encaminhar, como autor, pela manutenção do veto ao meu projeto em função de ajustes jurídicos que devem ser feitos. Em breve, apresentarei o projeto corrigido. Conto com o voto dos Pares desta Casa.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 029/15, com Veto Total.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Falo em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, não vou usar os cinco minutos. Queria parabenizar o Ver. Janta, não sei se foi esse o motivo da sua mudança de posição, porque vai acompanhar o veto. O seu projeto, para quem não está acompanhando, obriga que conste nos ônibus o seguinte dizer: "Para sua segurança, após desembarcar, atravesse a via por trás do veículo e somente após a sua partida". Por que parabenizei o Ver. Janta por ter recuado da proposta? Não que tenha problemas. É um aviso para a pessoa tomar cuidado, vai descer do ônibus, não atravessar na frente, esperar o ônibus se movimentar. Mas ele, infelizmente, reforça a mesma ideia de que a culpa pelo atropelamento é do pedestre. Ou seja, ao invés de reforçar a ideia de que quem tem a arma na mão é o motorista, não só do ônibus, o motorista do veículo que transporta, às vezes, um automóvel de até uma tonelada, a 50, 60km/h, então ele tem uma arma na mão e pode matar as pessoas que estão a pé, que estão de bicicleta ou mesmo em outros automóveis.

Então, aqui, do que se trata é seguir a mesma lógica nefasta, eu diria assim, Ver. Bosco, de que a culpa de ter morrido atropelado, de ter sido atropelado é tua e não de quem estava dirigindo o veículo e que, portanto, deveria ele, sim, ter cuidado. E como diz o Código de Trânsito: estar em uma velocidade compatível com as circunstâncias do local e com as circunstâncias do momento. Se você tem um pedestre que está atravessando e está desorientado, embriagado, é você, motorista, que, ao perceber a situação, deve reduzir a velocidade e andar de acordo com a velocidade para aquela circunstância. E não culpabilizar o sujeito que está ali, que também está errado, não deveria estar naquela situação caminhando na via pública, mas está. Mas a culpa não é dele em relação à sua própria morte.

Vejam, o que eu estou colocando aqui é a lembrança de um projeto que tramita no Senado que obriga o pedestre a fazer a sinalização com a mão antes de atravessar a rua. Também mais um projeto que visa a dizer que, se for atropelado e não tiver feito a sinalização antes, a culpa é do pedestre.

Então é mais um projeto que entra nessa linha da culpabilização do ator e da atriz mais fracos e mais vulneráveis do trânsito, ao invés de trazer a responsabilidade para quem efetivamente proporciona um risco de morte às outras pessoas, que é o motorista dentro de um veículo automotor. Então, realmente, parabenizo o Ver. Clàudio Janta pela mudança de posição. Com certeza manteremos o veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE(Cassio Trogildo): Em votação nominal o PLL nº 029/15, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 05 votos **SIM** e 23 votos **NÃO.** Mantido o Veto Total.

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2635/15 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 247/15, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que institui e define como Zona Livre de Agrotóxicos e Transgênicos à Produção Primária e Extrativa a área definida como Zona

Rural no Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CEFOR.** Relator Ver. Idenir Cecchim: pela rejeição do Veto Total;
- da **CEDECONDH.** Relator Ver. João Bosco Vaz: pela rejeição do Veto Total;
- da **COSMAM.** Relator Ver. André Carús: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 77, § 4°, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 02-03-17 (quinta-feira).

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em discussão o PLL nº 247/15, com Veto Total. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 247/15, com Veto Total, como autor.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Valter Nagelstein; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; este projeto foi derivado também do projeto que restabeleceu a zona rural, até porque ele é um projeto que institui a zona livre de transgênicos e agrotóxicos na zona rural de Porto Alegre. Eu sou daqueles que pensam que o momento da votação é um, apesar de quem está presidindo dizer que, na avaliação do veto, vota-se o projeto, e o veto é outro momento do procedimento legislativo. Eu quero dizer para vocês que continuo sendo defensor da essência deste

projeto, mas, conversando com o Governo, no início, eu não tive condições, Ver. Airto Ferronato, de debater este veto. Acabou sendo vetado o projeto. Nas razões do veto, está lá colocada a questão dos transgênicos, e eu trabalhei com a zona livre de agrotóxicos e de transgênicos. Eu sou daqueles que acham que nós precisamos sempre olhar para frente. Por isso, já protocolei um novo projeto estabelecendo a zona livre apenas de agrotóxicos. Acho que é um avanço necessário e possível neste momento. Como a nossa lei previa que essa zona seria implementada em até 15 anos, e esse foi o prazo que combinamos com o Sindicato Rural de Porto Alegre, com a Rama, com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, nós entendemos que não vamos ter prejuízo temporal, Ver. Dr. Goulart - que era o Secretário da SMIC quando foi preparado o projeto da zona rural –, porque poderia se passar todo este Governo, 4 anos, e não haver encaminhamento nenhum para a implementação dessa lei que aprovamos no final do ano passado. Então, eu vou encaminhar pela manutenção do veto, vou aceitar o veto, e já pedindo para as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores apoio para um novo projeto, Ver. Rodrigo Maroni, que apresentamos, o PLL nº 088/17, que estabelece a zona rural livre de agrotóxicos, diferentemente do outro projeto que também previa a questão dos transgênicos, que tem toda uma questão ideológica envolvida e acho que esse debate nós não temos necessariamente que fazer neste momento.

Então, encaminho, como autor, pela manutenção do veto, já pedindo apoio para o novo projeto. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, Ver. Cassio Trogildo. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 247/15, com Veto Total.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e todas, no final do ano passado – estava tentando descobrir exatamente o dia da votação, mas não importa -, nós aprovamos este projeto criando a zona livre de agrotóxicos à produção primária a área definida como zona rural no Município de Porto Alegre. Nós, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, fizemos uma emenda tentando reduzir de 15 para 8 anos o período de implementação. Eu diria que 8 anos já é um prazo muito grande; algo definido para daqui a 8 anos, na nossa cultura brasileira, significa que ninguém se preocupa. Daqui a 8 anos serão outros dois governos – terá todo este Governo e todo o próximo –, de acordo com a nossa emenda, que foi derrubada. Foi mantida, então, a Emenda nº 01, prevendo 15 anos. Nós votamos favoravelmente ao projeto, porque realmente seria um avanço uma região livre, agricultura familiar, que não deveria usar agrotóxicos - muitos, efetivamente, não usam. Também tem toda a discussão dos transgênicos. Via de regra, o produtor de orgânicos não usa produtos transgênicos. Há uma discussão, não está pacificada. A gente sabe que, no Brasil, a transgenia acabou vencendo, mas isso não significa que haja um consenso na sociedade científica em relação aos possíveis danos que o alimento transgênico provoca. Não está comprovado,

basta escutar cientistas de Porto Alegre, como o Leonardo Melgarejo, especialista na questão da transgenia, que frequentemente visita a Câmara e mostra os riscos da falta da análise que se faz das sementes. Às vezes, uma semente que é plantada num outro lugar do mundo, quando plantada aqui, tem outras mutações que não estão sendo estudadas. Estou lembrando aqui apenas um aspecto da fala do Leonardo Melgarejo.

O que eu quero dizer, em primeiro lugar? Quinze anos é muito tempo! Efetivamente, nós demos acordo, conseguimos aprovar o projeto aqui, mas nós temos que admitir que 15 anos é muito mais do que os 8 anos que nós propusemos – e não foi dado acordo. Então eu gostaria aqui de derrubar o veto. Acho que, de qualquer forma, é um avanço ter uma lei que torna uma área de Porto Alegre livre de agrotóxico e transgênico. Eu acho até muito curioso o Prefeito estar preocupado com uma obrigação que vai ser criada, Professor Wambert, em 15 anos, conforme projeto que está aprovado hoje.

Então, eu acho que seria prudente a Câmara derrubar o veto e abrir uma discussão, efetivamente, sobre transgenia, sobre alimentos orgânicos, sobre a possibilidade de termos uma cultura exclusivamente de orgânicos na zona rural de Porto Alegre. E, bom, nós temos 15 anos pela frente para, talvez, lá no final, entendermos que realmente não tem como – estou colocando aqui como uma hipótese –, que nós vamos ter que continuar plantando transgênico. Quanto ao orgânico, nesses últimos 15 anos, a gente conseguiu avançar. Então eu acho que talvez seja um excesso de cautela querer revogar uma lei que está programada para vigência em 15 anos. Então, não deveríamos, Ver. Cassio, retroceder. Tivemos uma conquista, vamos mantê-la; e abrir um diálogo para saber se nos próximos anos é possível mantê-la; e nós temos tempo: 15 anos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 247/15, com Veto Total, pelo Governo.

O SR. CASSIO TROGILDO: Quero agradecer o Líder do Governo, Ver. Clàudio Janta, para poder encaminhar em nome do Governo aquilo que eu já havia feito como autor, mas muito mais após a intervenção do Ver. Marcelo para resgatar que os 15 anos não saíram da cabeça deste Vereador. Aliás, quando votamos a zona rural, havia uma emenda do Ver. Comassetto para que ela virasse zona livre de agrotóxicos. Os produtores nos solicitaram que naquele momento não aprovássemos a emenda, porque eles precisavam se reunir e estabelecer um prazo. Dentro do projeto que foi aprovado, Ver. Marcelo, o senhor vai verificar que ali tem uma carta do Sindicato Rural, da Rama e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, eles estabeleceram até 15 anos como tempo possível para a implementação disso. É lógico que eu gostaria que fosse amanhã! Só que precisa prazo para isso. E o recuo que estamos fazendo é para garantir aquilo que é o principal. Acho que tem que se fazer outra emenda para a transgenia, eu juntei

no mesmo projeto, sim, estou recuando em relação à transgenia, não em relação aos agrotóxicos. Vou manter os 15 anos que é o prazo que a sociedade civil organizada solicitou. E sou parceiro para fazermos, sim, o discurso da transgenia. Eu não sou contra transgênico! Só que acho que tem que aprofundar a discussão e tirar a questão ideológica dos transgênicos. Novamente, encaminho pela manutenção do veto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal o PLL nº 247/15, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 08 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2690/15 - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 257/15, de autoria do Ver. Alberto Terres, que cria o Programa de Educação Permanente, Aperfeiçoamento e Formação dos Profissionais da Área da Saúde acerca da Doença Falciforme.

Parecer:

- da CCJ. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 77, § 4°, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 02-03-17 (quinta-feira).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 257/15, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLL nº 257/15, com Veto Total.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Nobre Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras; o Alberto Terres, Vereador que assumiu aqui durante alguns dias no ano passado, era suplente da nossa bancada, apresentou uma proposição que eu acho de

extrema importância, porque dialoga com um segmento da sociedade que possui a doença falciforme. Nós sabemos que, no Brasil, nascem em torno de 3,5 mil pessoas com a doença ao ano. Então, não é qualquer coisa. Aqui no Rio Grande do Sul, por ser uma região que ainda não tem, como no Nordeste, muitos negros, pois essa doença é muito acentuada no cidadão de cor negra... Nós constatamos que essa doença é identificada através do Teste do Pezinho. O Teste do Pezinho, o Teste do Olhinho, o Teste da Orelhinha hoje integram o pacote do parto aqui no Estado. Toda mãe, ao ter alta do hospital, recebe a carteirinha com esses testes, que identificam uma série de doenças, o que eu acho que foi uma grande sacada, vamos dizer assim. Se tu quiseres reduzir o número de pessoas com deficiência, tu tens que fazer esses exames no momento adequado.

No caso da doença falciforme, existe o dia nacional de combate à doença, que, se não me engano, é dia 27 de outubro. E existe o dia municipal, que é dia 16 de agosto. Esta Casa já discutiu muitas formas não só de convencer o Governo a adotar uma política de acompanhamento para as pessoas que possuem a doença falciforme, mas, também, e é o que o Vereador propõe aqui, o acompanhamento do profissional de saúde. Não é uma coisa tão grave, acredito eu, ou tão difícil para o Governo ter vetado este projeto, porque ele apenas diz que o profissional de saúde deveria ter um preparo maior ou melhor quando identificar o cidadão que possui a doença falciforme. Então, ele apenas cria aqui a ideia de que os profissionais dos pontos atendimentos – há poucos que atendem 24h – poderiam estar muito bem preparados. Conforme a Lei Municipal nº 11.769, já existe o cadastro municipal com o número de pessoas que possui a doença falciforme. Portanto, não é difícil para o Município, regionalmente, identificar essas pessoas, e dar-lhes o acompanhamento adequado. Acredito que não é uma coisa difícil, a rede já tem esses dados e pode fazer o atendimento com segurança, não havendo a necessidade do veto. Desculpem-me, o profissional tem que ter esse preparo, e se esses prontos atendimentos ainda não têm, por favor, é uma coisa mínima e não custa tanto! A rede tem condições de capacitar esses profissionais, sabemos. Venho aqui dizer que é muito salutar, humano e coerente derrubar o veto. Muito obrigado,

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 257/15, com Veto Total.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu tenho uma afirmação no início do Projeto, e o Ver. Oliboni, que atua na saúde, já fez alguns argumentos importantes, mas eu quero aqui fazer um apelo. A doença falciforme atinge majoritariamente a população negra, e nós sabemos o quanto essa doença, a sua cultura foram marginalizadas e invisibilizadas, e a consequência disso é o retardamento de políticas públicas, inclusive dessa identificação. Essa identificação majoritária está demandando formação para que todos profissionais da saúde possam identificar, saber do tratamento, e essa formação é toda voltada para a

saúde, e que haja, portanto, um diagnóstico breve, não haja confusão no atendimento. Há uma apropriação do conjunto no sistema de saúde, e o próprio Ver. Alberto diz que o presente projeto não gera custo ao Executivo, Ver. Janta; ao contrário, pede-se que os gastos de formação sejam custeados pelo orçamento ordinário da Secretaria Municipal já reservados para fins de formação, educação permanente e aperfeiçoamento. Então, obviamente que já há uma formação permanente dos agentes comunitários de saúde, dos enfermeiros, dos técnicos, dos médicos. Tem um processo permanente de atualização, de formação, de campanhas... Então não se acrescenta recurso novo, dinheiro novo; pede-se para se incluir o tema da doença falciforme nessas formações. É um programa permanente: aperfeiçoamento e formação de profissionais na área da saúde. E nós sabemos como é importante que a Secretaria da Saúde desloque da saúde especializada, da saúde mental, de todas as áreas um ou outro profissional - falem melhor aqui os médicos – que constitua uma comissão que pense estratégias para que, em toda formação, em todo processo de planejamento de trabalho, seja lá na unidade de saúde, seja lá no pronto atendimento, seja lá nas equipes de saúde de família, ao planejar o trabalho planeje-se a informação sobre anemia falciforme, planeje-se a atuação sobre esse tema, alertas, estudos específicos, aulas que o próprio médico pode dar para o conjunto da equipe nas reuniões ordinárias. Então não há nada que justifique um veto a um projeto como esse, Ver. Airto Ferronato, nada que justifique, porque a estrutura do atual funcionalismo pode dar conta perfeitamente. Nós já funcionamos, durante um ano, com a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Originários; tivemos compromissos do 20 de novembro, nós inclusive votamos aqui três vezes um feriado; nós temos uma Semana da Consciência negra; muitos debates nesta Casa; eu entendo que agora é o momento de uma ação concreta! Essa propositura nos dá oportunidade de uma ação concreta, de uma incidência sobre uma das áreas que atinge o povo negro. Então não dá para apenas proclamar o nosso compromisso com a reparação das desigualdades, das discriminações materiais e simbólicas com relação ao povo negro. Não é apenas para proclamar, nós precisamos reparar. E o tema de um programa de capacitação permanente em torno desse tema que atinge diretamente o povo negro é uma forma concreta de reparar. Então nós pedimos, eu insisto, a derrubada desse veto e a manutenção de um programa, parabenizando o Ver. Terres, militante da saúde, pela iniciativa.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o PLL nº 257/15, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 12 votos **SIM**, 17 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**. Mantido o Veto Total.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1399/14 - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 136/14, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera a ementa e o art. 1º e inclui art. 1º-A, todos na Lei nº 11.417, de 15 de fevereiro de 2013 – que permite aos proprietários de estabelecimentos comerciais a instalação de bicicletários nesses locais – , permitindo aos proprietários de estabelecimentos comerciais a instalação de paraciclos e bicicletários sobre a parcela de calçada e via pública que lhes seja fronteira.

Pareceres:

- da **CEFOR.** Relator Ver. João Carlos Nedel: pela manutenção do Veto Total;
- da **COSMAM.** Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela rejeição do Veto Total (empatado).

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 77, § 4°, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 02-03-17 (quinta-feira).

- O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 136/14, com Veto Total. (Pausa.)
- O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.
- O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.
- O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 136/14, com Veto Total.
- O SR. MARCELO SGARBOSSA: Justificando o meu pedido de verificação de quórum, já estamos às 17h30min, podemos ir adiante, isso não é um problema, já estamos acostumados a ir longe nas Sessões. Só acho que vários colegas ocuparão a tribuna, então talvez iniciamos a discussão agora e continuaremos na segunda-feira, ou votamos hoje, não tem problema nenhum.

(Procede-se à apresentação de PowerPoint.)

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Essa é a primeira imagem, porque o projeto aqui trata de uma verdadeira campanha que está em andamento, uma campanha

resumida nessa expressão: "Quero um bicicletário nessa vaga". Não foi uma ideia nossa, foi fruto da ideia de alguns comerciantes que não têm a calçada larga o suficiente para solicitar um bicicletário na frente do seu estabelecimento ou próximo. Eles solicitaram, no passado, à EPTC e lhes foi negado o pedido de instalação do bicicletário por conta de que a legislação só permite bicicletários na calçada desde que haja espaço suficiente para o livre trânsito de pedestres, 1,80 metro, mais 0,40 centímetros do bicicletário até o meio-fio. São pouquíssimas calçadas na nossa Cidade que têm uma largura que permite a instalação do bicicletário.

Diante dessas negativas fundamentadas pela EPTC, pela ausência da lei, ausência de autorização legal, nós propusemos essa legislação. Temos o apoio do Sindilojas, o Presidente Paulo Kruse apoiou rapidamente, e nós começamos a circular pela Cidade avisando os comerciantes. E aqui, mais de 30 comerciantes não só apoiam o projeto, como se dispuseram a ceder sua própria imagem, ou seja, pegaram o cartaz, tiraram fotos, está nas redes sociais, então, vejam, os comerciantes estão demandando por isso.

Claro, o projeto teve uma alteração, que talvez não fosse nem necessária, mas o Governo, na Legislatura passada, fez questão de fazer uma emenda condicionando o deferimento ou não deste pedido de instalação do bicicletário a uma análise técnica da EPTC. Acho que isso estava subentendido, mas ficou mais claro. Todo o poder continua no Executivo. Não mudou nada. Simplesmente, o lojista pode pedir autorização, vai para a EPTC analisar dentro dos seus critérios técnicos e deferir ou não. Portanto é muito estranha a alegação do veto, que traz, primeiro, vício de iniciativa. Não estamos criando despesa para o Executivo, mexendo em recursos, não estamos mexendo na estrutura administrativa do Município, incompreensível. Também tem uma outra justificativa, que me salta aos olhos, dizendo que, com a aprovação dessa lei, teriam que ser alteradas outras leis. Bom, mas isso é da técnica legislativa: quando se aprova uma lei, ela revoga total ou parcialmente outras leis. No caso, nós estamos simplesmente colocando a possibilidade de o comerciante pedir autorização para instalar na via pública, retirando uma vaga de estacionamento. Trata-se de uma democratização efetiva do espaço público, na medida em que, naquela vaga em que talvez uma só pessoa chegou com seu automóvel, é possível colocar ali sete, oito, dez veículos, no caso a bicicleta. Tenho falado bastante, a nossa equipe também, na abordagem aos comerciantes, que não se trata de uma privatização do espaço público, não significa que, a partir daquele momento, aquele espaço se torna logicamente do comerciante. Torna-se um espaço, claro que é um benefício direto para o lojista, terá a frente liberada para poder ter uma visibilidade maior o seu comércio, terá um atrativo maior para o seu negócio, poderá oferecer descontos para quem vem de bicicleta, enfim, há inúmeros estudos ligados à economia e à bicicleta que mostram o incentivo do comércio local, mas não é um espaço seu. Isso significa que uma pessoa que não está consumindo no seu comércio, na sua loja, enfim, qualquer tipo de serviço ou produto ali oferecido, poderá, sim, colocar a sua bicicleta ali amarrada nesse lugar específico.

Então, realmente, numa primeira sondagem, eu já percebi que inúmeros Vereadores são simpáticos ao projeto. Alguns Vereadores receberam, seja de forma virtual, seja por amigos, mensagens com as quais estão sensibilizados, entendem a validade do projeto para mudar o paradigma da mobilidade em Porto Alegre – basta nós aprovarmos aqui o projeto e derrubarmos o veto. Eu até não consigo ver um incômodo tamanho, acho que foi um descuido do Prefeito Marchezan, talvez, em vetar um projeto como esse. Não consigo entender de outra forma, porque, como digo, minha última frase: caberá à EPTC dizer sim ou não, aqui só estamos simplesmente gerando a possibilidade do comerciante pedir. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 136/14, com Veto Total.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, senhoras e senhores, estava até discutindo com a equipe e com o próprio Ver. Sgarbossa sobre o projeto. O projeto, num primeiro momento, nos causou uma certa estranheza por ter algumas inconsistências, na minha opinião. Porém, com a emenda do Ver. Mauro Zacher, nós acreditamos que o projeto tenha ficado bastante interessante. O Ver. Marcelo Sgarbossa já falou sobre a emenda, sobre a autorização que a EPTC teria que conceder ao proprietário do estabelecimento para então ser instalado, o que resguarda o Executivo da chancela de conceder ou não. O interessante também é que isso abre perspectivas para novas modalidades na nossa Cidade de interação do comércio com as calçadas, trazendo mais a população para as calçadas. Inclusive, com essa concepção que, de uma certa forma, é uma privatização do espaço público, mas feito de uma forma inteligente, onde conseguimos conceder, mediante esse interesse, tanto do consumidor que pode ir de bicicleta, quanto do proprietário do estabelecimento que pode requisitar essa autorização, e também o ente público, que tem poder de autorizar ou não, de chancelar ou não essa instalação. Então, é um projeto interessante, é um projeto que ficou, a meu ver, adequado com a emenda do Ver. Mauro Zacher, por isso sou favorável ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 136/14, com Veto Total.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Ver. Marcelo Sgarbossa ganhou um grande aliado: o empresário. Ele foi e tirou fotografia com o Presidente do Sindilojas. Eu tenho que aplaudir o Ver. Marcelo Sgarbossa, que foi pegar apoio, foi se socorrer no empresário, no chefe deles. Paulo Kruse, Presidente do Sindilojas, o senhor ajuda o Marcelo Sgarbossa a aprovar este projeto. Eu mesmo fiquei sensibilizado com a fotografia de hoje no Jornal do Comércio

– o Presidente do Sindilojas com o Ver. Marcelo Sgarbossa, mas eu acho que essa discussão de instalar o bicicletário... Sabem que a Câmara de Vereadores tem um bicicletário ali fora, e o Ver. Marcelo não usa, ele usa a garagem. A garagem é para automóveis, o bicicletário para bicicletas. Eu quero dizer que ele não me atrapalha, ele é meu vizinho, um bom vizinho por sinal, de garagem, mas o bicicletário é para guardar bicicleta, e ele não guarda, ele guarda na garagem, no lugar do carro e bota o carro atrás também! Acontece até isso!

Eu acho que esta discussão... Eu não vou ser usuário do bicicletário, porque eu não sei andar de bicicleta, eu nunca ganhei uma bicicleta de Natal, nunca ganhei, mas não tenho nenhum trauma com meu pai, com a minha mãe, com ninguém, eu não ganhei porque era lá no interior, era difícil de andar de bicicleta. Eu não vou estacionar no bicicletário, porque eu não sei andar de bicicleta, foi uma falha de infância, não aprendi, a minha filha anda muito bem de bicicleta porque quando pequena ganhou uma bicicleta.

E eu tenho certeza de que o Paulo Kruse, Presidente do Sindilojas, que tirou a foto com o Ver. Marcelo... Ficou boa a foto, sabe? O Ver. Marcelo, junto com um empresário, fica bem, ele fica muito bem, a fotografia saiu legal, feliz. E eu quero dizer que a grande discussão... E tenho certeza de que o Sindilojas, principalmente os lojistas aqui da José do Patrocínio, da José de Alencar, aliás, o Hospital Mãe de Deus está reclamando muito dessa ciclovia. Todos nós somos a favor da ciclovia, mas não pode ser num local que atrapalhe. Essa ciclovia da José do Patrocínio atrapalha os comerciantes e os lojistas todos. Então a discussão não é a ciclovia hoje; é o bicicletário. E eu quero dizer que o Paulo Kruse me convenceu a votar. Então, vou votar com o Presidente do Sindilojas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 136/14, com Veto Total.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, algumas coisas me preocupam. O Governo Municipal, no dia 17 de janeiro de 2014, emitiu um decreto permitindo a instalação de paraciclos nas calçadas, mediante solicitação para a EPTC. (Mostra decreto.) No mesmo ano, em maio, o Vereador já colocou o projeto de lei. Engraçado, não é? O Prefeito permite e ele já manda um projeto em seguida. O Vereador insiste com uma coisa que já é permitida pelo decreto. Os paraciclos podem ser implantados. Os bicicletários podem ser implantados também, mas não na rua. Ele quer que seja na rua. Ele quer que seja na rua, porque, pelo decreto, não pode ser implantado na rua. No entanto, há um grupo de trabalho trabalhando para que sejam refeitas várias leis, decretos e tal, para atualizar e permitir a implantação de bicicletários na rua. Hoje, somente são permitidas bicicletas de aluguel, e ainda podem ser implantadas na rua, como tem defronte à UFRGS e lá na Amélia Teles, me parece, onde tem bicicletas de aluguel. Já é permitido e já existe hoje,

mas os comerciantes implantarem na rua ainda não é permitido, o que o Vereador pretende.

Eu fico impressionado com o que entendo ser falta de ética: contratar *sites* especiais para o Vereador pressionar os seus colegas a votar, sempre com o mesmo texto. Hoje, em 15 minutos, eu recebi quase 40 *e-mails*. (Mostra *tablet*.) Já recebi mais de 600 *e-mails*, todos com o mesmo texto, e vocês também receberam. Bloqueiam as nossas caixas, pressionando e dizendo que são as pessoas que estão pressionando. Não! É um sistema contratado pelo Vereador usando – usando! – pessoas para pressionar os seus colegas. Não fica bem, Vereador. Não fica bem. As pessoas têm todo o direito de pedir, de pressionar, de fazer todo o possível para que, com argumentos, nos pressionem, nos solicitem, sem nenhum problema. Agora, com o mesmo texto... Tudo a mesma coisa! Mais de 500. Neste momento, em 15 minutos, recebi quase 40.

O Sr. Marcelo Sgarbossa: V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Com muita honra.

- **O Sr. Marcelo Sgarbossa:** Obrigado pelo aparte, Vereador. Eu já lhe expliquei em outra oportunidade que não se trata da contratação de serviço nenhum. Existe uma iniciativa social que justamente faz isso. As pessoas se mobilizam, é verdade, elas clicam ali e disparam o mesmo texto. Não é contratado por mim.
- O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: V. Exa. é que mobiliza para pressionar os seus colegas. Isso é falta de ética, Vereador.
- O Sr. Marcelo Sgarbossa: Então, o senhor pode me encaminhar para a Comissão de Ética. Estou à disposição.
- O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Falta de ética! Então, vem colocar esses assuntos pressionando os seus colegas para um assunto que já existe, o qual a EPTC está estudando profundamente.

(Não revisado pelo orador.)

- O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o PLL nº 035/17, de autoria do Ver. João Bosco Vaz.
- O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.
- O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo às 17h52min): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Encerrada a Ordem do Dia. Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 2821/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 288/16, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera o inc. II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, alterada pela Lei nº 12.117, de 6 de setembro de 2016, estendendo o prazo para a proibição, em definitivo, da circulação de Veículos de Tração Humana – VTHs – no trânsito do Município de Porto Alegre.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós estamos hoje, aqui, em um momento muito importante, a discussão preliminar de Pauta. É muito importante que se assinale, Presidente, que normalmente a Casa, o processo legislativo, e mais do que o processo legislativo, o Parlamento Municipal é questionado sobre várias propostas que aqui tramitam que não tem o suporte técnico e, como tal, não poderiam prosperar. Isso, Sr. Presidente, tem ensejado com muita frequência a judicialização de alguns processos, cujo resultado desfavorável a este Parlamento é com muita frequência festejado como sendo um grande feito, na medida em que favorece algum segmento aqui da Casa. Nós estamos aqui, hoje, Sr. Presidente, diante de um projeto de autoria do eminente Ver. Marcelo Sgarbossa, que (Lê.): "Altera o inc. II do caput do art. 3º da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, alterada pela Lei nº 12.117, de 6 de setembro de 2016, estendendo o prazo para a proibição, em definitivo, da circulação de Veículos de Tração Humana -VTHs – no trânsito do Município de Porto Alegre". Essa matéria tem sido sistemática aqui na Casa. Acho que eu estou tendo não uma decepção, porque eu não sou homem de me consolar com as contrariedades das minhas conviçções, mas eu estou vivendo uma certa tortura de ver o tipo de trabalho que aqui está florescendo cada vez com mais intensidade, um jogo, puro e simplesmente, para atender aqueles reclamos que chegam até aqui o Legislativo, em termos de pressão. Ainda há pouco, o Ver. Nedel denunciava, da tribuna, que chega a ter casos de mobilização contratada para trabalhar na Internet, nesse segmento. À primeira vista, esse projeto é de uma simplicidade absoluta, nós

temos de decidir a conveniência ou a inconveniência de se dilatar mais esse prazo. De certa maneira, Sr. Presidente, nós estamos até questionando o projeto em si. Esse projeto, que pretende modificar em parte, com a extensão pretendida, data de 2008 e que se constitui para ser implementado em oito anos. Agora se pretende a ampliação para o ano de 2020. Então, esses projetos para serem realizados em longo prazo, no mais das vezes, servem para estimular a expectativa dos segmentos sociais que dele se beneficiam ou estimular as contrariedades que eles possam gerar. E, naturalmente, Sr. Presidente, nós, que temos aqui, na Casa, uma posição muito clara: quando somos do Governo, somos do Governo, quando não somos do Governo, não somos do Governo, podendo inclusive ser independente, como nós somos, temos, confessadamente, simpatia com as regras maiores proclamadas pelo Governo Municipal. E, às vezes, até ficamos um pouco estupefatos em ver que se consagra aqui, na Casa, algumas posturas absolutamente contrárias ao discurso macro do Governo Municipal. Nós, que temos essa posição, queremos muito, mas muito objetivamente, dizer que não vamos compactuar com esse jogo de posar para fotografia de grande protetor dos fracos e dos oprimidos. Hoje, inclusive, está aqui comprovado, que ninguém é forte e ninguém é fraco suficientemente nesta Casa para não se dobrar para determinadas situações. Eu quero anunciar um posicionamento pessoal, não conte com o meu voto favorável a esses projetos que têm um único objetivo: aumentar a fotografia desses falsos protetores dos fracos e dos oprimidos. Eu não quero, de modo nenhum, dizer que - porque não seria politicamente certo, eu vejo, e aí eu vou cometer a impropriedade de falar algo que não é politicamente certo – não vejo com entusiasmo perpetuar esse quadro que a gente verifica nas ruas de Porto Alegre. Com a tração humana realizada, com os problemas que aí se resolve. Há pouco tempo, esta Casa vetou o Código Municipal de Limpeza Urbana, era perfeito, até cigarrinho atirado na rua seria penalizado. E o que eu vejo, diariamente, no Centro de Porto Alegre, nos bairros mais populosos, lixo na rua, porque numa atuação de famosos carrinheiros se metem dentro do lugar onde deveria ser colocado o lixo selecionado, que já é mal colocado, o que é um erro. E aí, com um novo erro, retiram aquilo e jogam na rua, que é um segundo erro. Esta Casa está cansada de ouvir que dois erros não fazem um acerto.

Então, Sr. Presidente, aqui, no primeiro momento, esse é um projeto que, apesar da aparente simplicidade, eu acho que tem que ser muito bem discutido nesta Casa. Inclusive, olhando os aspectos técnicos, ouvindo os técnicos do Município, que na última hora, normalmente aqui aparecem dizendo: "Não, retirem esse projeto que a gente manda um dizendo a mesma coisa, desde que seja feito por nós". Sinceramente, quero iniciar uma cruzada no dia de hoje, tentando revigorar a capacidade do Parlamentar citadino legislar na sua cidade, sem que tenha que pedir permissão para os técnicos de qualquer ordem por mais qualificados que eles sejam. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h58min.)
